

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 88

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DECISÕES DO SECRETARIO DA INDUSTRIA

Dia 7 de maio de 1965

Laboratórios Edison Bezerra Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 301.096 marca Leite de Magnésia LEBL — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e nego-lhe provimento face aos pareceres. Rio de Janeiro, 26-4-65. (a.) Eduardo Portella Netto, Secretário da Indústria.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Exigências

Dia 7 de maio de 1965

Manoel Alves — no processo número G-551/63 — Face aos motivos alegados no telegrama de 30-4-65, concedo-lhe mais trinta dias contados da data da publicação do presente despacho.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Exigências

Dia 7 de maio de 1965

Máquinas Moreira S. A. — junto à marca termo 422.331 — Satisfaça exigência.

Recurso e Reconsiderações de Despacho

Soc. Industrial Plastitex Ltda. — no pedido de reconsideração na marca Plastitex termo 188.863 de Tece-lagem Taquara S. A.

Instituto Meditamenta Fontoura S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 266.444 marca Sedacol — de: Laboratórios Farmacêutico Efedril S. A.

Metalúrgica Mercúrio S. A. — no pedido de reconsideração de despacho do termo 269.591 marca Mercúrio. Fried Krupp — no pedido de reconsideração de despacho na marca — VH 2 — termo 316.383 de Aços Villares S. A.

Ercil S. A. Comércio e Indústria — no pedido de reconsideração na marca Hersil termo 390.585 de Hersil S. A. Serviço Técnicos e Industriais.

Cia. Industrial Delfos S. A. — no pedido de reconsideração na marca Lotrex termo 423.198 de Laboratórios Andromaco S. A.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fana S. A. Fáb. Nacional de Tubos — recorrendo do despacho que deferiu o termo 425.723 marca Fanamel de Fáb. Nacional de Artefato de Metais S. A.

Bacardi & Co. Ltda. — no pedido de reconsideração na marca Carta Oro termo 426.799.

Cia. Pan América de Empreendimentos Gerais Copan — no pedido de reconsideração na insignia Copan termo 430.796.

Soc. Técnica de Materiais Sotema S. A. — no pedido de reconsideração de despacho na marca Saema termo n.º 433.964 de Instrumentos Musicais Saema Ltda.

Cia. Farmacêutica Organon do Brasil S. A. — no pedido de reconsideração na marca Omnacilina termo 436.746 de Barbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Recursos e Reconsiderações de Despachos

Dia 7 de maio de 1965

São Paulo Alpargatas S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 97.180 patente mod. Industrial.

Mario Cherubino — recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 114.709 mod. Industrial.

Cia. Hansen Industrial — no pedido de reconsideração na patente mod. utilidade termo 113.188.

Cia. Hansen Industrial — no pedido de reconsideração na patente mod. utilidade termo 113.189.

J. M. Voith GMBH — no pedido de reconsideração na patente priv. invenção termo 113.244.

Walita S. A. Eletro Indústria — no pedido de reconsideração na patente priv. invenção termo 113.981.

Fábrica de Aço Paulista — no pedido de reconsideração na patente priv. invenção termo 115.291.

Fáb. de Aço Paulista — no pedido de reconsideração na patente priv. invenção termo 116.113.

José Estephantio — no pedido de reconsideração na patente mod. ut. termo 119.489 de Osvaldo Rodrigues.

Tor Isteg Steel Corp. SAH — no pedido de reconsideração na patente priv. invenção termo 120.012.

Super Test S. A. Ind. e Comércio — no pedido de reconsideração na patente priv. invenção termo número 121.165 de C. A. V. Limited.

Jean Fayeton, Henri Leflaure, Robert Quillery e Etablissements Schmid — no pedido de reconsideração na patent epriv. invenção termo 121.605.

Walita S. A. Eletro Indústria — no pedido de reconsideração na patente priv. invenção termo 100.377 de The National Cash Register Co.

Cia. Metalúrgica Prada — no pedido de reconsideração na patente priv. invenção termo 122.593 de José Angelo Canhestro.

Cia. Calçado Clark — no pedido de reconsideração na patente priv. invenção termo 122.711 de Miles Laboratories Inc.

Cia. Química Rhodia Brasileira — no pedido de reconsideração na patente priv. invenção termo 124.596 de Giuseppe Veizi.

Serrana Soc. Anônima de Mineração — no pedido de reconsideração na patente priv. invenção termo 129.625 de Stamicarbon N. V.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Notificação

Dia 7 de maio de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei número 4.048 de 29-12-61 e mai sdez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado serão expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

N.º 427.957 — Alibohr — Mecânica e Industrial Bohrer Ltda. — cl. 7 — excluindo-se máquinas de ordenhar e máquinas de tosquar.

N.º 450.280 — Jotace — Itamar Silva Campelo — cl. 41.

N.º 451.645 — Cadini — Serraria Cardini Ltda. — cl. 4.

N.º 460.111 — Variotin — Laboratório Farmacêutico Internacional S. A. — cl. 3.

N.º 465.576 — Astronáutica — Soc. Interplanetária Brasileira — cl. 32.

N.º 467.686 — Sorbirema — Lab. Centroflora Limitada — cl. 3.

N.º 474.527 — Orquídea — Tapeçaria e Decorações Orquídea Ltda. — cl. 34.

N.º 479.640 — Cacilda — Sylvio Gracie — cl. 41.

N.º 479.922 — Caleche — Comptoir Nouveaus de la Parfumerie — cl. 43.

N.º 480.039 — Café Zenon — Ulpiano Zenon Guimarães — cl. 41.

N.º 480.134 — Eduardo Luiz Costa Ferraz — cl. 32.

N.º 480.814 — Mitsui Bussan — Mitsui Bussan Kaisha Ltda. — cl. 40.

N.º 481 — Wa Ka Mo To — Wakamoto S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — cl. 34.

N.º 481.020 — Wa Ka Mo To — Kakamoto S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — Classe n.º 37.

N.º 287.628 — Thewico — Cia. Theodor Wille Comércio Indústria Representações — Classe 6.

N.º 408.375 — Gamballa — Laboratório Gamballa Ltda. — Classe 3.

N.º 425.951 — Espumox — Espumox Ind. e Comércio Ltda — Classe 8.

N.º 451.644 — Sobrac — Sobrac Soc. Brasileira de Cereais Ltda. — Classe 41.

N.º 461.205 — Sorbofer — Aktiebolaget Astra Apotekarnes Kemiska Fabriker — Classe 3.

N.º 464.010 — Jobar — Indústria e Comércio de Artigos para Limpeza Jobar Ltda. — Classe 46.

N.º 464.528 — HRO — Equipamentos HRO Ltda. — Classe 10.

N.º 464.605 — Convias — Convias S. A. Eng e Comércio — Classe 16.

N.º 465.064 — Jojabe — José Jaime Benevides — Classe 41.

N.º 465.174 — Cigarra — Celso Guimarães Arantes Nogueira — Classe 8.

N.º 465.415 — NK — Limpadora Ok Ltda. — Classe 29.

N.º 465.420 — Etruria — Ni-quelação e Cromação Etruria Ltda. — Classe 1.

N.º 465.575 — Miriantex — Indústria de Rendas Miriantex Ltda. — Classe 24.

N.º 465.639 — Guacvara — Guacvara S. A. de Melhoramentos e Terrenos — Classe 16.

N.º 465.653 — DPO — DPO Distribuidora de Produtos Químicos S. A. — Classe 1

N.º 465.685 — Aridoron — Aridoron Confecções Infantis Ltda. — Classe 36.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILLO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial no Ministério da Indústria e Comércio

Impresso e publicado: Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redução, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600.	Semestre	Cr\$ 450.
Ano	Cr\$ 1.200.	Ano	Cr\$ 900.
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300.	Ano	Cr\$ 1.000.

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

N.º 467.871 — Pivo — Pivo Armazões de Aço Ltda. — Classe n.º 40.

N.º 472.853. — Elinda — Confeções de Couro Elinda Ltda. — Classe 35.

N.º 472.910 — Motreno — Soc. Fornecedora de Materiais para Construção Motreno Ltda. — Classe 16.

N.º 474.050 — Pirepav — Pirelli S. A. Cia. Industrial Brasileira — Classe 16.

N.º 475.446 — Yazigi — Cooperativa de Consumo Yazigi — Classe 42.

N.º 480.087 — Sears — Sears Roebuck And. Co. — Classe 28.

N.º 480.104 — Wesculite — Westinghouse Brake & Signal Co. Limited — Classe 8.

Titulo de estabelecimento deferido:

N.º 476.098 — C. Gimenes Produtos Alimentícios — Cecilio Gimenes — Classe 41 — Art. 117 n.º 2.

N.º 471.474 — Cine Belmar — Emp. de Cinemas Callas & Lucas Ltda. — Classe 33 — Art. 117 n.º 4.

N.º 479.777 — Cinema Santa Cecilia — Cinemas Unidos S. A. — Classe 33 — Art. 117 n.º 4.

Exigência:

N.º 474.388 — Raimundo Poincarre Mesquita — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 425.351 — Ind. Petraco Nicoli S. A. — Prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 473.281 — Construtora Piolo Ltda. — Aguarde-se

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

De 7 de maio de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas deferidas:

N.º 91.816 — Cha do Sul — Empresa Cha do Sul Ltda. — Classe n.º 41.

N.º 118.780 — Diesol — Union Oil Co. Of California — Classe n.º 47.

N.º 189.941 — Adão — Nassif Magayar — Classe 46.

N.º 256.992 — Macstar — Hermes Macedo S. A. Importação e Comércio — Classe 6.

N.º 291.919 — Procacilan — José de Lobão Portelada Neto — Classe 3.

N.º 302.432 — Sonia — Iraci Ribeiro — Classe 41 — Com exclusão de balas.

N.º 304.896 — Lepetit — Lab. Lepetit S. A. — Classe 2.

N.º 305.033 — Asonia — Irea Indústria de Roupas e Afins S. A. — Classe 37.

N.º 415.771 — Eletronylon — Samuel Kusnitzki — Classe 28 — Com exclusão de bolsas de couro.

N.º 417.573 — Florinette — Lanificio Sulriograndense S. A. — Classe 24 — Com exclusão de mortaldas e panos para enfeitos de móveis

N.º 417.578 — Week End — Lanificio Sulriograndense S. A. — Classe 24 — Com exclusão de mortaldas e panos para enfeitos de móveis.

N.º 417.579 — Mamy — Lanificio Sulriograndense S. A. — Classe 24 — Com exclusão de mortaldas e panos para enfeitos de móveis.

N.º 417.592 — 5 Pinguins — Lanificio Sulriograndense S. A. — Classe 24.

N.º 417.599 — Cocktail — Lanificio Sulriograndense S. A. — Classe 24 — Com exclusão de mortaldas e panos para enfeitos de móveis.

N.º 421.103 — Tropical — Artur Eberhardt S. A. Ind. Reunidas — Classe 17 — Com exclusão de metros para escritório gomadores e coladores.

N.º 421.230 — Mikrophos — Joh A. Benckiser GMBH Chemische Fabrik — Classe 1.

N.º 421.244 — Farnetan — Union Chimiques Belge S. A. — Classe 3.

N.º 421.732 — Tueca — Cia. Industrial de Utensílios de Aço Tropical — Classe 11.

N.º 421.963 — Spiroflex — Giusti & Cia. Ltda. — Classe 6.

N.º 434.474 — Aurelia — A. Borges dos Santos Ltda. — Classe n.º 41.

N.º 463.953 — Crianco — Antônio de Almeida Jaco — Classe n.º 41.

N.º 470.713 — Geomag — Magnesita S. A. — Classe 16.

N.º 475.934 — Odomo — Odorico M. Monteiro S. A. Importadora e Comercial — Classe 31

N.º 479.451 — MS — Mayer Schaedler S. A. Ind. Mecânica — Classe 6.

N.º 479.600 — Panorama — João Pastor Jr. S. A. Comércio Indústria e Importação — Classe n.º 14.

Insignia de Comércio deferido:

N.º 472.775 — B. A. Banco Alfomages S. A. — Banco Alfomages S. A. — Classe 33 — Art. 114.

Nome comercial deferido:

N.º 316.713 — Ind. de Calçados Elbena Ltda. — Ind. de Calçados Elbena Ltda. — Art. 109 n.º 3.

N.º 416.762 — Cia. Industrial de Discos — Cia. Industrial de Discos — Art. 109 n.º 2.

Titulo de estabelecimento deferido:

N.º 289.346 — Casa Falcão — João Baptista Pinheiro — Classe n.º 36 — Art. 117 n.º 1 do código com exclusão de calçados de toda espécie para homens senhoras e crianças.

N.º 421.197 — Jardim Paulistana — Cia. Cermâmica Vila Prudente — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.

Marcas indeferidas:

N.º 268.827 — Solhar Eletrônica — Solhar Eletrônica S. A. — Classe 8.

N.º 310.100 — Ofozone — Bruno Messina — Classe 3.

N.º 305.061 — Sulmar — Panificadora Sulmar Ltda. — Classe n.º 41.

N.º 306.263 — Vulcanus — Vulcanus do Brasil Ind. e Comércio S. A. — Classe 11.

N.º 308.955 — Ememe — Cobin S. A. Comércio e Ind. — Classe n.º 2

N.º 322.259 — ABC — Victori-
no Soares de Azevedo — Classe 6.
N.º 322.573 — São Jorge — Fá-
brica de Pregos São Jorge Ltda.
— Classe 11.
N.º 324.250 — Opal — Opal
Ornatos e Produtos Artísticos Li-
mitada — Classe 16.
N.º 327.377 — Fazla — Metafil
Ind. e Comércio Ltda. — Classe
n.º 8.
N.º 389.355 — Maracana — Be-
nevides Gil Exportadora de Sal
Ltda. — Classe 41.
N.º 389.815 — Airex — Airex
Ind. e Comércio de Auto Peças
Ltda. — Classe 21.
N.º 417.855 — Ebvsa — Expres-
so Brasileiro Viação S. A. —
Classe 36.
N.º 421.133 — Florença — Flo-
rença Arte Decorações S. A. —
Classe 40.
N.º 421.135 — Ônico — João
Antônio Herrera Cabrera — Clas-
se 46.
N.º 421.139 — Dilafer — Dis-
tribuidora Laminados de Ferro
Dilafer Ltda — Classe 5.
N.º 421.158 — Regalão — Ruy
Baptista — Classe 42.
N.º 421.184 — Norge — Panif-
icadora e Confeitaria Norge Li-
mitada — Classe 41.
N.º 421.227 — Madrid — Res-
taurante Madrid Ltda. — Classe
n.º 41.
N.º 421.231 — Mikrophos — Joh
A. Benckiser GMBH Chemische
Fabrik — Classe 8.
N.º 421.267 — Alterosa — La-
ctefijos Alterosa Ltda. — Classe
n.º 41.
N.º 421.346 — Plastibras — In-
terplastic S. A. Ind. e Comércio
— Classe 31.
N.º 421.769 — Elegante — Con-
feccões Elegantes Ltda. — Classe
n.º 36.
N.º 426.474 — Evamar — Eva-
mar Magazine Modas Ltda. —
Classe 36.
N.º 479.460 — Guarani — Gua-
rani Agro Comercial e Imobiliá-
ria S. A. — Classe 19.
N.º 479.954 — Rede Brasileira
de Cinemas Ltda. — Brasileira —
Classe 8.
Insignia indeferida:
N.º 421.772 — SIBSA — SIB
Soc Incorporadora Brasileira S. A.
— Classe 33.
N.º 479.396 — Cimig — Cla.
Metálica Industrial de Goiás Ci-
mig — Classes 11 e 5.
Nome comercial indeferido:
N.º 304.311 — Ind. de Condu-
tores Elétricos Federal Ltda. —
Ind. de Condutores Elétricos Fe-
deral Ltda.
N.º 446.442 — Adresa S. A
Administração e Representações
— Adresa S. A. Administração e
Representações.
Exigências:
N.º 314.992 — Irkopp Indús-
tria de Máquinas de Costura S. A.
— Satisfaça exigência.
N.º 304.060 — Ind. Dante Ra-
menzoni S. A — Satisfaça exi-
gência

N.º 425.748 — Livraria Valeria
Ltda. — Satisfaça exigência.
Diversos:
Termos aguardando anterio-
ridades:
N.º 308.542 — Samuel Fayad,
N.º 414.444 — Comércio e Re-
presentações Wilso Ltda.
N.º 419.039 — Importadora
Termotécnica Ltda.
N.º 421.157 — Soc. Brasileira
de Sucata Sobrasu Ltda.
N.º 425.008 — Cia. Brasileira
Rhodiácteta Fáb. de Raion.
N.º 426.090 — Ruffer Ind. e Co-
mércio de Parafusos Ltda.
N.º 426.287 — Vlademir Mos-
coni.
N.º 427.003 — Predial Michigan
Ltda.
N.º 427.004 — Predial Michigan
Ltda.
N.º 428.122 — Instituto Hormo-
químico e Biológico S. A.
N.º 428.948 — Rodac Equipa-
mentos Rodoviários S. A.
N.º 924.538 — Cia. Luz Stea-
rica.
N.º 429.540 — Cia. Luz Stea-
rica.
N.º 429.542 — Cia. Luiz Stea-
rica.
N.º 430.469 — Standard Elec-
tica S. A.
N.º 432.811 — Fáb. de Relógios
Oro S. A.
N.º 433.051 — Bolibras Indús-
tria Comércio e Importação.
N.º 445.956 — Associação Bra-
sileira de Ind. Farmacêutica de
São Paulo.
N.º 450.865 — Waldemar De-
visate Rodrigues.
N.º 450.866 N.º — Waldemar
visate Rodrigues.
450.867 — Waldemar Devisate
visate Rodrigues.
N.º 458.447 — Ind. de Carro-
cerias Car Oni Ltda.
N.º 468.787 — Rodrigues D'Al-
meida Comércio e Indústria S. A.
N.º 473.890 — Ind. e Com. de
Molas Flex Ltda.
N.º 474.221 — Mundo Estudan-
til Uniformes Ltda.
N.º 475.750 — Cacau Industrial
e Comercial S. A.
N.º 477.693 — Editora TV Se-
manal Ltda.
N.º 479.271 — Cobrauto Comer-
cial Brasileira de Automóveis Li-
mitada.
N.º 479.352 — Montecantini
Soc. Generale Per L'Ind Mineraria
e Chimica.
N.º 479.449 — Poponidis &
Griutes Ltda.
N.º 479.479 — Ind. Mecânica
de Precisão Enma Ltda.
N.º 479.52 — Antônio José Silva
N.º 479.526 — J. Castro Reis
Ltda.
N.º 479.625 — Máquinas Equi-
pamentos e Motores S. A. Meunsa
N.º 479.981 — Ind. e Comércio
de Sucos e Sorvetes Pequii Bana
Ltda.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS**
*Transferência e alteração de nome
de titular de processos*
Dia 7 de maio de 1965
Foram mandados anotar as trans-
ferências e alterações de nome dos
mencionados processos:
Laboratórios Andromaco S.A. (na
transferência da patente mod. ut.
n.º 5.278).
Contrato de Exploração de Pa-
tente:
Indústria e Comércio Trorion S.A.
(na averbação de contrato na paten-
te, priv. invenção n.º 47.208).
Transferência e alteração de
nome de titular de processo:
Indústrias Romi S.A. (na altera-
ção da patente mod. ind. 4.575).
Compagnie de Saint Gobain (na
alteração da patente priv. invenção
n.º 56.664) e apostile-se o endereço.
Compagnie de Sinat Gobain (na
alteração de nome da patente núme-
ro 56.689) e apostile-se o endereço.
Laboratórios Griffith do Brasil
S.A. (na transferência dos direitos
na patente priv. invenção número
67.989).
Montanto Co (na alteração de
nome na patente n.º 121.959).
Exigências
Termos com exigências a cum-
prir:
Metalúrgica Matarazzo S.A. (jun-
to a patenten.º 58.844).
Indústrias Químicas Eletro Glovo
S.A. Eletro (junto a patente núme-
ro 61.759).
Sicol Comércio e Indústria S.A.
(junto a patente n.º 61.830).
James North & Sons Limited
(junto a patente n.º 61.952).
Anderson S.A. Comércio e Ind.
(junto a patente n.º 6.484).
Metalúrgica Matarazzo S.A. (jun-
to a patente n.º 67.658).
Irell S.A. Industrial Brasileira
(junto a patente n.º 35.721).
Armour Pharmaceutical Co (junto
a patente n.º 43.099).
Armour And Co (junto a patente
n.º 44.442).
Armour Pharmaceutical Co (junto
a patente n.º 53.185).
Armour Pharmaceutical Co (junto
a patente n.º 53.684).
Armour Pharmaceutical Co (junto
a patente n.º 57.079).
Armour Pharmaceutical Co (junto
a patente n.º 69.660).
Metalúrgica Matarazzo S.A. (jun-
to a patente n.º 46.599).
Lanificio Sulriograndense S. A.
(junto a patente n.º 46.599).
Lanificio Sulriograndense S. A.
(junto a patente priv. invenção nú-
mero 51.935).
E I Du Pont de Nemo RS And Co
(junto a patente n.º 57.460).
Cla. Johnson — Johnson do Brasil
Produtos Cirúrgicos (junto a paten-
te n.º 62.693).
Diversos:
The Bendix Corp (junto a paten-
te n.º 43.902). — Arquite-se o pe-
dido de alteração.
Indústrias Químicas Eletro Cloro
S.A. Cloro (junto a patente núme-
ro 63.468). — Arquite-se o pedido
de averbação.
Johnson & Johnson (junto a pa-
tente n.º 62.875). — Arquite-se o pe-
dido de transferência

Compagnie de Saint Gobain (jun-
to a patente n.º 68.331). — Arquite-
se o pedido de fis.
Vicar Ind. Comércio e Representa-
ções Ltda. (junto a patente núme-
ro 66.934). — Arquite-se o pe-
dido de fis.
**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS**
*Transferência e alteração de nome
de titular de processos*
Dia 7 de maio de 1965
Foram mandados anotar as
transferências e alterações de nome
dos mencionados processos:
Les Industries de Luxe (na alte-
ração da marca internacional núme-
ro 61.657 proc. 19.017-58).
Olin Mathieson Chemical Corp (na
alteração de nome nas marcas: Gli-
mifon n.º 281.064 — Anatensol nú-
mero 282.548).
Sobental Soc. Anônima Brasileira
de Flocenharia Industrial (na altera-
ção da marca Sobental n.º 301.688).
Citylux S.A. Comércio e Impra-
tação (na alteração de nome na
marca Citylux n.º 304.686).
Instituto Odventista de Ensino
(alteração na marca Superson Cab.
n.º 305.147).
Morohv Richards Astral Limited
(na alteração da marca Astral, termo
337.519).
Ormonoterapia Richter do Brasil
S.A. (na alteração de nome na mar-
ca Polionico, termo 426.850).
Kiboy S.A. Ind. Alimentícias
(Transferência na marca Emblemá-
tica, termo 433.824).
Montarner Casassola & Cia Ltda.
(transferência na marca Noite de
uar, termo 439.408).
Bernardo Gomes & Cia. Ltda.
(transferência na marca Faixa Bran-
ca, termo 439.748).
Frederico Ansbach & Cia. Ltda.
(transferência no título Casa dos
Presentes, termo 454.981).
A B Garnt & Co Ltda. (transfe-
rência na marca Bonnie Scot, termo
n.º 466.183).
Antônio Balestra (transferência na
marca Café Turista, termo número
467.884).
Cerâmica Bela Vista S.A. (trans-
ferência na marca Bela Vista, termo
n.º 474.803).
Livros do Brasil Ltda. (transfe-
rência na marca Vampiro, termo nú-
mero 474.908).
Norton Salt Co (na transferência
da marca Panogen, termo 47.810).
Deolides Heitor Jendiroba (trans-
ferência na marca Morgans, termo
511.039).
Exigências:
Produtos Vicente Ltda. (junto a
marca n.º 166.702). — Satisfaça as
exigências de todos os processos do
máco.
Kaiser Jeep Corp (junto a marca
n.º 281.131). — Satisfaça exigência.
Telefunken do Brasil S.A. Ind. e
Comércio (junto a marca número
296.669). — Satisfaça exigência.
Lab. de Biologia Clínica S.A.
(junto ao termo 43.354). — Satisfa-
ça exigência.
Granjas Reunidas S.A. (junto a
marca termo 457.044). — Satisfaça
exigência.
A B Grant & Co Ltda. (junto ao
termo 45.180). — Satisfaça exi-
gência.
Eugênio Fenster (junto ao termo
n.º 462.37). — Satisfaça exigência.
Eugênio Fenster (junto ao termo
n.º 462.378). — Satisfaça exigência.

João Leite da Silva (junto ao termo nº 479.464). — Satisfaça exigência.

Nº 652.173 — Timm S.A. — Satisfaça exigência.

Diversos:

Établissement Marquint (junto ao termo nº 362.767). — Aguarde-se.

Antônio Francisco Alves (junto ao termo 475.38). — Torno sem efeito a exigência de fls. 20 para o fim de mandar anotar a transferência.

Enrique Frederico Carlos Kipp (junto ao termo 509.525). — Torno sem efeito a exigência de fls. 33 para o fim de mandar anotar a transferência.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES

(Republicados)

De 7 de maio de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048, de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recurso e do mesmo não tendo valido nenhuma interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marca deferida:

Nº 257.047 — Centenário — Centenário Modas Ltda. — Classe nº 36 — Com exclusão de chapéus bonias bonés gorros toucas e turbantes.

Nº 313.839 — Dizlioli — Chocolates Dizlioli S. A. — Classe 41 — Sem direito ao uso da palavra deliciosas.

Nº 415.972 — Hydrofit — Carl Freudenberg Kommanditgesellschaft Auf Aktien — Classe 39 — Excluindo sucedaneos de borracha.

Nº 415.974 — Hydrofit — Carl Freudenberg Kommanditgesellschaft Auf Aktien — Classe 6 — Excluindo máquinas encanatorias.

Nº 427.924 — Emblemático — Lab. Phymatosan S. A. — Classe nº 48.

Nº 161.210 — Emblemática — Ind. Batil S. A. — Classe 29 — Com exclusão de escovas de roupa e de calçados.

Nº 162.172 — Swan — Swan Mill Paper Co. Limited — Classe nº 38 — Com exclusão de papel carbono, carbono, guardanapos de papel centro de mesa toalhas pãnos e toalhas de papel.

Nº 165.113 — C — Industrial Importadora Cornersol Ltda. — Classe 8.

Nº 171.881 — Ma-Ro — Manfred Reissmann.

Nº 219.143 — Proheporum — Nordmark Werke Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Classe 3.

Nº 419.146 — Super X — Cerâmica São Caetano S. A. — Classe 15.

Nº 423.435 — Aduana — Aduana Publicidade Ltda. — Classe 32

Nº 416.859 — Camargo Pentead — Estudio Camargo Pentead Soc. Ltda. — Classe 8.

Insignia deferida:

Nº 252.229 — SSACI — Soc. Acustica de Construções e Instalações Ltda. — Classe 40 — Artigo 114.

Nome comercial deferido:

Nº 255.020 — Brotinho dos Lins Bar Ltda. — Brotinho do Lins Bar Ltda. — Art. 109 nº 3.

Nº 313.647 — Tubrasa S. A. Turismo Brasileiro — Tubrasa S. A. Turismo Brasileira — Artigo 109 nº 2.

Nº 314.080 — Utilidades Domésticas Comprafacil Ltda. — Utilidades Domésticas Comprafacil Ltda. — Art. 109 nº 3.

Nº 316.051 — Mercados Brasileiros S. A. — Mercados Brasileiros S. A. — Art. 109 nº 2.

Nº 316.704 — Natal Elétrica S. A. — Natal Elétrica S. A. — Art. 109 nº 2.

Título de estabelecimento deferidos:

Nº 306.690 — Café Irko — Café Irko Ltda. — Classes 41, 42, 43 e 44 — Art. 117 nº 1.

Nº 308.600 — Farmácia Cruzzeiro — Pyszart e Bochenek — Classes 3 48 — Art. 117 nº 1.

Nº 418.072 — Sade Sul Americana de Eletrificação — Sade Sul Americana de Eletrificação S. A. — Classes 8, 33 e 25 — Art. 117 nº 1 nas classes 8 25 e 33.

Marcos indeferidas:

Nº 132.760 — Tropical — Ferraspari S. A. Ind. e Comércio de Bebidas — Classe 42.

Nº 256.386 — Universal — Soc. Imobiliária Universal Ltda. — Classe 16.

Nº 276.200 — Antipio Solvent Vacin — Laboratório Raul Leite S. A. — Classe 3.

Nº 281.959 — Seagers Gln — Seagers do Brasil S. A. Fáb. de Bebidas — Classe 42.

Nº 418.798 — Itatrex — Cia. Brasileira de Fosforos — Classe 1.

Nº 418.798 — Imatrex — Cia. Brasileira de Fosforos — Classe 1.

Título de estabelecimento indeferido:

Nº 228.808 — Fábrica Terezina — Arcelino Dias Rocha — Classes nºs. 23, 24, 34, 35, 37 e 40.

Transferência e alteração de nome de titular de processo:

Foram mandados anotar as transferências e as alterações nos respectivos processos:

Rollei Werke Franke & Heidecke — Alteração na marca Rolleiflex nº 171.684.

Assumpção S. A. Mercantil e Agrícola — Alteração na marca Boni Eco nº 282.479 e Comercial Assumpção Ltda. — Alteração na marca Bon Eco nº 282.479.

Bristol Myers Co. — Alteração na marca Minit Rub nº 177.808.

Bristol Myers Co. (alteração na marca Loção Facial Ingram's número 245.252).

Cia. Vinícola Rio Grandense (na alteração da marca Aristocrata número 214.597).

Cia. Vinícola Rio Grandense (na alteração de nome na marca Aristocrata nº 189.440).

FMC Corp (transferência nas marcas Avcoet nº 182.524 — Avcoet nº 198.827 — Avisco nº 225.624 — Avisco nº 220.120 — Avisco nº 220.121 — Avisco nº 220.122 — Avisco nº 220.320 — Avisco nº 235.004 — Avisco número 225.005 — Avisco número 225.499).

Joaquim Pereira Bento Jr. (transferência na marca nº 228.825, marca Gubis).

S.A. Lab. Americano (na alteração da marca Plasmexpan número 274.530).

Cerealista Guimarães Ltda (transferência na marca Popular, termo número 417.091).

Exigências:

Regina Ind. de Produtos Alimentícios Ltda. (junto a marca número 202.403) — Satisfaça exigência.

Lab. Smith Kline & French Ltda. (junto a marca nº 134.491) — Satisfaça exigência.

Cia. Brasileira de Linhas Para Cozer (junto a marca nº 138.750) — Satisfaça exigência.

Babini Renato (junto ao título número 269.850) — Satisfaça exigência.

Bendix do Brasil Equipamentos para automóveis (junto a marca número 207.997) — Satisfaça exigência.

Laboratoires Chauvin Blache & Cia. (junto a marca termo 409.992) — Satisfaça exigência.

Nº 440.342 — Brasul S.A. Importação e Exportação. — Satisfaça exigência.

Nº 674.273 — Jan Lips. — Satisfaça exigência.

Nº 678.932 — Construtora Gualanazes S.A. — Satisfaça exigência.

Nº 678.984 — Robiliarte S.A. Ind. e Comércio de Móveis. — Satisfaça exigência.

Diversos

Termos aguardando anterioridade:

Nº 425.820 — Comércio e Indústria Neva S.A.

Nº 430.216 — Copacabana Imóveis Ltda.

Malharia São Luiz Ltda. (junto a marca nº 254.435).

Nº 458.894 — Nair de Mello & Cia. Ltda. — Arquite-se.

Nº 468.907 — Nair de Mello & Cia. Ltda. — Arquite-se.

Nº 458.906 — 458.905 — 458.902 — 458.901. — Nair de Mello & Cia. Ltda. — Arquivem-se.

NOTICÁRIO

Oposição

Adolf Marcus (oposição ao termo 660.273, marca Pirobrás). — Fica sem efeito o despacho de indeferimento publicado no D.OO de 4 de maio de 196, referente ao termo número 239.042 de Comercial e Importadora KILLt da.

Retificações

O termo 125.240 priv. invenção para "Processo de produção de trióxido de molibdeno" de J T Baker Chemical Co, pontos publicados em 4 de maio de 1965, fica retificado os pontos: 2 — Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do trióxido de molibdeno ser preparado in situ por oxidação de bisulfeto de molibdeno finamente dividido, meio pelo qual a formação de trióxido de molibdeno impuro e sua purificação constitui uma operação

substancialmente instantânea. 3 — Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato do bisulfeto de molibdeno ser de um tamanho de partícula inferior a cerca de 20 micelas. 4 — Um processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato do trióxido de molibdeno sublimado após separação das impurezas não voláteis, ser resfriado a uma temperatura compreendida entre 648°C (1.209°F) e 176°C (350°F) e coletado.

Nº 128.144 — Oswaldo Colombo. — Trono sem efeito a exigência publicada no ojetim de 5 de maio de 1965 que por um lapso sai publicado. — Publique-se os pontos.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TÉRMO N.º 128.288

De 11 de abril de 1961

Requerente: Tesla, národní Podnik — Tchecieslováquia.

Título: Condensador Eletônica. Privilégio de Invenção.

1.º Um condensador eletrolítico com a forma de uma bobina enrolada em um recipiente, esses recipientes sendo unido mecanicamente a um fio terminal e pelo menos um eletrodo de lha provida de uma projeção, caractere condensador sendo feito de uma forizada porque o dito projeção forma um tubo ao ser enrolada, e o fio terminal é inserido no referido tubo, e qual é unido firmemente com o recipiente do condensador, por compressão, em uma abertura do recipiente.

2.º Um condensador eletrolítico de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o fio terminal é unido à folha do eletrodo apenas por compressão, em uma abertura existente no recipiente do condensador.

3.º Um condensador eletrolítico de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o fio terminal é unido firmemente, previamente, à folha que forma o eletrodo, por exemplo, por meio de solda.

TÉRMO 131.867

de 22 de agosto de 196 1

Requerente: Ramon Esteves Villalonga — Estado de São Paulo.

Pontos característicos patente de invenção para: "Aperfeiçoamentos introduzidos em isqueiros".

Privilégio de invenção.

1.º "Aperfeiçoamentos introduzidos em isqueiros", caracterizados pelo fato da caixa (2), preferencialmente em alumínio anodizado, colorido ou não, apresentar-se superiormente não totalmente fechada, e dotada de uma placa (11) cujo bordo interno (12) é recurvado para o interior da caixa.

2.º "Aperfeiçoamentos introduzidos em isqueiros", acordos com o ponto 1, caracterizado por ser a caixa provida em suas faces laterais maiores, superiormente, de uma janela (18), "quebra-vento".

3.º "Aperfeiçoamentos introduzidos em isqueiros", acordos com os pontos 1 e 2, caracterizados por ter a caixa em sua face lateral menor, adjacente à placa (11), e superiormente, um orifício circular para a passagem do botão (10).

4.º "Aperfeiçoamentos introduzidos em isqueiros", acordos com os pontos de 1 a 3, caracterizados por ser

face lateral inferior da caixa aberta, onde está adaptada uma tampa (15), a qual corre nas guias formadas pelas suas paredes (2) e da caixa interna (1).

5.º "Aperfeiçoamentos introduzidos e misqueiros", como em 1 a 4, caracterizados por apresentar a caixa metálica (1), para depósito de algodão, fluido combustível e pavio (5), disposta no interior da caixa (2), uma face lateral inclinada sobre a qual inferior e perpendicularmente está adaptada uma placa (8) que separa um pequeno depósito interno, possuindo superiormente ao nível das janelas (18), uma abertura (4) para o pavio (5), na qual há um bocal metálico (16) e uma arruela de borracha (17);

6.º "Aperfeiçoamentos introduzidos e misqueiros", acordes com os pontos de 1 a 5, caracterizados por apresentar a caixa (1), inferiormente, uma abertura (6) e uma reentrância (7), tendo como vedação à abertura (6) um tampo de borracha (13) recoberto por uma plaqueta metálica (14), que se articula à reentrância (7), e é pressionada pela tampa (16);

7.º "Aperfeiçoamentos introduzidos em isqueiros", como em 1 a 6, caracterizados por ser seu mecanismo acionador constituído por um botão (10) que, atravessando a face lateral menor adjacente à chapa (11), está ligado internamente a uma lâmina (9) interna que, está, inferiormente, presa pela placa (8), funcionando, como mola, pressionando um apoio (19);

8.º "Aperfeiçoamentos introduzidos em isqueiros", como em 1 até 7, caracterizados por dispor-se um apoio (19), ao lado do botão (10), apoio esse que se prolonga por uma haste (22) provida de rôca externa sobre a qual há rosqueada um cabeçote (23) provido de rôca interna em igual extensão que a parte rosqueada da haste (22), sendo que, pelo interior do apoio (19), haste (22) e cabeçote (23), há uma pedra (25) de isqueiro, pressionada por uma mola (24) instalada no fundo do cabeçote (23);

9.º "Aperfeiçoamentos introduzidos em isqueiros", como de 1 a 8, caracterizados pelo fato de uma mola (26) envolver a haste (22) e o cabeçote (23), e comprimir-se entre a placa (8) inferiormente e o apoio (19), superiormente.

10.º "Aperfeiçoamentos introduzidos em isqueiros", como de 1 a 9, caracterizados por dispor-se um eixo (20) no apoio (19), em que se articulam uma roda dentada (21), possuidora de ranhuras em uma de suas faces laterais, e uma peça (27), esta semelhante a um revólver, na qual está adaptada, superiormente, em uma sua reentrância (28) uma placa (30), que aí se fixa e, em outra extremidade, de encosta em uma ranhura da roda dentada (21);

11.º "Aperfeiçoamentos introduzidos em isqueiros", como de 1 a 10, caracterizados por ser a peça (27) passível de articulação de sua reentrância (28), na saliência (12);

12.º "Aperfeiçoamentos introduzidos em isqueiros", acordes com os pontos de 1 a 11, caracterizados por possuir o dispositivo na região anterior inferior, uma chapa (31), a qual prende um pequeno cilindro ôco (29), recobridor do pavio (5);

13.º "Aperfeiçoamentos introduzidos em isqueiros", substancialmente como o descrito acima, reivindicado de 1 a 12 e representado no desenho anexo.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1961.

TÉRMO N.º 129.797

De 12 de abril de 1961

Local: Estado de São Paulo.
Req. José Maria Manescau Bacca-relli.

Patente de Invenção: Aperfeiçoamentos em máquinas de escrever.

1.º) Aperfeiçoamento em máquinas de escrever, caracterizado por compreender, além dos tipos de letras, algarismos e sinais correntes, pelo menos outros tipo que, configurando um traço horizontal, sublinhador, é móvel desde uma posição inoperativa a operativa em que se interpõe na órbita do braço de alavanca dos mais tipos, de madeira que é capaz de receber o impacto dos mesmos e imprimir através da fita, estando dito tipo sublinhador montado com meios de comando manual.

2.º) Aperfeiçoamento em máquinas de escrever, de acordo com o ponto 1, caracterizado por compreender, além dos tipos de letras, algarismos e sinais correntes, outro tipo que configurando um traço horizontal sublinhador, em móvel desde uma posição inoperativa a operativa em que se interpõe na órbita do braço de alavanca dos demais tipos, de madeira que é capaz de receber o impacto dos mesmos e imprimir através da fita, estando dito tipo sublinhador combinado com uma tecla manual como acrescentado ao teclado universal de madeira que esta tecla constitui o comando de habilitação do mencionado tipo sublinhador.

3.º) Aperfeiçoamento em máquinas de escrever, de acordo com o ponto 1 e 2, caracterizada por compreender, além dos tipos de letras, algarismos e sinais correntes, outro tipo de uma posição inoperativa a operativa em que se interpõe na órbita do braço de alavanca dos demais tipos, de maneira que é capaz de receber dos mesmos e primir através da fita, estando dito tipo sublinhador combinado com uma tecla manual que, como acrescentado ao teclado universal, é a que constitui o comando de habilitação do mesmo tipo sublinhador, tendo esta tecla, meios capazes de manter a posição operativa do tipo sublinhador, e meios capazes de retornar ao tipo sublinhador à posição inoperativa.

4.º) Aperfeiçoamento em máquinas de escrever, de acordo com os pontos 1, 2, 3, caracterizado por compreender, além dos tipos de letras, algarismos e figuras correntes, outro tipo que, configurando um traço horizontal sublinhador, é móvel desde a posição inoperativa em que se interpõe na órbita do extremo do braço de alavanca dos demais tipos, estando dito tipo sublinhador no braço de resistência numa alavanca dos demais tipos, estando dito tipo sublinhador disposto no braço da resistência numa alavanca cujo braço de potência tem junto um mecanismo dotado de uma tecla manual que, acrescentada ao teclado universal, constitui o comando de habilitação do mesmo tipo sublinhador em posição operativa e meios para retorná-la a sua posição inoperativa.

5.º) Aperfeiçoamento em máquinas de escrever, de acordo com os pontos 1, 2, 3, e 4, caracterizado por compreender, além dos tipos de letras, algarismos e sinais correntes, pelo menos outro tipo que, configurando um traço horizontal sublinhador é móvel desde uma posição inoperativa a operativa em que se interpõe na órbita do braço de alavanca dos demais tipos, de ma-

neira que é capaz de receber o impacto dos mesmos a imprimir através da fita, estando dito tipo sublinhador montado na qualidade de corrediça num carril formado na forquilha guia-tipo própria da máquina, e a sua vez, a corrediça do dito tipo sublinhador, está junta ao braço de resistência de uma alavanca, cujo braço de potência está combinado com o mecanismo de uma telca, tendo este mecanismo meios para manter habilitado ao tipo em posição operativa, com meios para manter habilitado ao tipo em posição operativa, com meios para retorná-lo a sua posição inoperativa.

6.º) Aperfeiçoamento em máquina de escrever, de acordo com os pontos 1, 2, 3, 4, 5, caracterizado por compreender além dos tipos de letras, algarismos e figuras correntes, outro tipo que, configurando um traço horizontal sublinhador, é móvel desde a posição inoperativa a operativa em que se interpõe na órbita dos demais tipos, em consciência com a parte inferior do relevo impressor dos mesmos tipos, estando dito tipo sublinhador conectado ao braço de resistência de uma alavanca, cujo braço de potência tem junto um mecanismo da tecla manual com meios para manter habilitado ao tipo sublinhador na sua posição operativa, e meios para retê-lo a sua posição inoperativa.

7.º) Aperfeiçoamento em máquinas de escrever, de acordo com os pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, tudo conforme foi descrito, reivindicado e está representado nos desenhos acompanhantes.

TÉRMO 107.655

de 2 de janeiro de 1959

Requerente: The Mond Nickel Company Limited — Inglaterra.

Pontos característicos: "Aperfeiçoamentos relativos a dispositivos para controlar reações nucleares".

1.º — Aperfeiçoamentos relativos a dispositivos para controlar reações nucleares, caracterizados pelo fato de que o corpo do referido dispositivo é tubular e a cobertura compreende tubos internos e externos de aço inoxidável ou outra liga resistente a corrosão.

2.º — Aperfeiçoamentos relativos a dispositivos para controlar reações nucleares, compreendendo um processo de fazer um dispositivo conforme reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de que a mistura do material que forma a matriz e a fase de absorção de neutrões em forma de pós, é disposta entre os tubos internos e externos e o conjunto é estirado através de um molde sobre um mandril em estágios sucessivos, o conjunto sendo temperado a uma elevada temperatura entre reduções sucessivas, de sorte que os constituintes do corpo absorvente de neutrões são ligados entre si mediante sinterização.

3.º — Aperfeiçoamentos relativos a dispositivos para controlar reações nucleares, compreendendo um processo conforme reivindicado em 2, caracterizado pelo fato de que a matriz é cobre e a fase discreta é carbureto de boro, e cobre é disposto entre o corpo sólido e os tubos internos e externos.

Reivindicam-se, finalmente, os benefícios a que alude o artigo 21, do Decreto-lei 7.903, de 27 de agosto de 1945, tendo em vista que pedido correspondente foi depositado na Inglaterra em 3 de janeiro de 1958, sob número 334/58.

TÉRMO 110.775

de 29 de maio de 1958

Requerente: Roussel-Uclaf, sociedade anônima francesa, industrial e comercial — França.

Pontos característicos de: "Processo de preparação de novos derivados orgânicos de boro" — Privilégio de invenção.

1.º — Processo de preparação de novos derivados orgânicos de boro, caracterizado pelo fato de serem os diésteres cíclicos de ácidos arilbóricos e deióis, em particular de dióis 1-2 e 1-3.

2.º — Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de os ésteres serem, particularmente, os dos ácidos fenilbóricos, tolibóricos e anilbóricos (orto, meta e para) e de fenoxipropanodiol, de cresoxipropanodiol, de metil-2-n-propil-2, propanodiol-1-3 e de p-clorofenil-2, metil-3, butanodiol-2-3.

3.º — Processo de preparação dos diésteres precitados, caracterizado pelo fato de consistir em condensar um ácido arilbórico ou seu anidrido e um diol por aquecimento a uma temperatura apropriada de uma mistura destas duas substâncias.

4.º — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de se elaborar e presença ou não de um solvente tal como o benzeno, o tolueno, o álcool e outros ou de uma mistura destas solventes.

5.º — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de se eliminar a água formada, no curso da reação, por destilação sob vácuo.

6.º — Processo, de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de se eliminar a água formada, no curso da reação, por destilação de uma mistura azeotropa de água e de solvente.

7.º — Processo, de acordo com os pontos 3-6, caracterizado pelo fato de se elaborar a condensação por mistura de soluções ácidas ou hidroalcoólicas do ácido arilbórico e do diol, precipitando o éster formado no seio da água ou da solução alcoólica.

8.º — Processo, de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de se elaborar a condensação por mistura de soluções hidroalcoólicas do ácido arilbórico e de diol depois, aquecimento a uma temperatura conveniente, precipitando o éster formado, em seguida, eliminando o álcool por destilação.

9.º — Processo, de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de se empregar, como o ácido arilbórico: o ácido fenilbórico, o ácido orto-, meta-, ou para-tolibórico, o ácido orto-, meta- ou para-anilbórico.

10.º — Processo, de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de se empregar como o ácido arilbórico: um ácido orto-, meta- ou para-halógeno-, orto-, meta- ou para-nitro-, orto-, meta- ou para-amino-, orto-, meta- ou para-carboxil-fenilbórico ou ainda um ácido naftilbórico.

11.º — Processo, de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de se empregar como o diol: o fenoxipropanodiol, o cresoxipropanodiol, o metil-2-n-propil-2, propanodiol-1-3 ou o p-clorofenil-2, metil-3, butanodiol-2-3.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na República de Patentes da França, em 17 de setembro de 1958, sob o número 774.710.

Um total de 11 pontos.

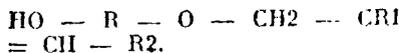
TERMO N.º 113.712

De 2 de outubro de 1959

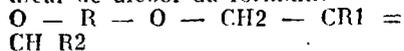
Requerente — Ciba Societé Anonyme, firma industrial e comercial suíça.

Pontos característicos de processo para a fabricação de compostos de aminotriazina — Privilégio de invenção.

1.º Processo para a preparação de um éter insaturado, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um produto de condensação de formaldeído com uma aminotriazina, contendo, pelo menos, dois grupos amino, contendo, por grupo amino da aminotriazina pelo menos um grupo metilol ou um grupo metilol éterificado com um álcool alifático saturado, contendo de 1 a 4 átomos de carbono, com suficiente de um álcool da fórmula geral:



na qual R representa um radical orgânico, especialmente um radical hidrocarbonado alifático, cicloalifático ou aralifático, ou um dito radical contendo substituintes halogenados e ou interrompido por átomos de oxigênio e R1 e R2, cada um representa um átomo de hidrogênio ou um grupo metila, que, pelo menos, um radical de álcool da fórmula:



está presente no éter formado para cada grupo amino da aminotriazina, sendo a reação efetuada na presença de um catalizador de éterificação.

2.º Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do produto de condensação de aminotriazina formaldeído ser um produto de condensação de aminotriazina formaldeído de melamina.

3.º Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do produto de condensação de aminotriazina formaldeído ser um produto de condensação de aminotriazina formaldeído de benzoguanamina.

3.º Processo, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato do álcool insaturado empregado ser um produto de condensação de álcool alílico e um óxido de alcooleto, contendo 1 a 4 átomos C.

5.º Processo, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato do álcool insaturado empregado ser o éter monoalílico de etileno glicol.

6.º Processo, de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato do produto de éterificação ou transesterificação obtido ser ulteriormente condensado com um composto alfa, beta insaturado.

7.º Processo, de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato do composto alfa, beta insaturado ser um poliéster alfa, beta insaturado.

8.º Processo, de acordo com os pontos 1 ou 6 substancialmente, como descrito com referência a qualquer um dos exemplos específicos precedentes 1 a 15.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e de conformidade com o artigo 21 do Código

da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 3 de outubro de 1958, sob o n.º 64.623.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 116.982

De 8 de janeiro de 1960

Requerente — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Lucius & Brüning, firma industrial e comercial alemã.

Pontos característicos do processo para a obtenção de resinas sintéticas endurecíveis — Privilégio de invenção.

1.º Processo para a obtenção de resinas sintéticas endurecíveis especialmente inertes do ponto de vista químico, caracterizado pelo fato de se reagir, pelo menos, um produto de condensação (A) de furfural e aldeído, obtido de maneira conhecida, com, pelo menos, uma resina (B) obtida, de maneira conhecida, a partir de, pelo menos, um componente fenólico e, pelo menos, um aldeído.

2.º Misturas endurecíveis de modo a se transformarem em resinas sintéticas especialmente resistentes do ponto de vista químico, caracterizadas pelo fato de apresentarem um teor em resinas de acordo com o ponto 1, em, pelo menos, um agente de enchimento inerte e em, pelo menos, um endurecedor ácido de preferência ácidos sulfônicos orgânicos.

3.º Misturas endurecíveis a quente de modo a se transformarem em resinas sintéticas, especialmente inertes do ponto de vista químico, caracterizadas pelo fato de apresentarem um teor em resinas de acordo com o ponto 1, em, pelo menos, um agente de enchimento inerte finamente granulado e em, pelo menos, um solvente.

4.º Misturas endurecíveis a quente de modo a se transformarem em resinas sintéticas especialmente inertes do ponto de vista químico, caracterizadas pelo fato de apresentarem um teor em resinas de acordo com o ponto 1, em, pelo menos, um agente de enchimento inerte finamente granulado, em, pelo menos, um solvente e em 15 a 35% de um produto proveniente da reação de álcool poli vinílico com aldeído, de preferência polivinil butiral.

5.º Revestimentos sobre corpos enformados, caracterizados pelo fato de se empregarem misturas de acordo com o ponto 4.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 10 de janeiro de 19 de janeiro de 1959, sob o número F 27.446 IV b-39 c.

Um total de 5 pontos.

TERMO 125.325

Dep. em 29 de dezembro de 1960

Requerente: Adamas do Brasil S.A. Fibras e Cartonagens.

Pontos característicos: "Embalagem desmontável" — Privilégio de invenção.

1.º "Embalagem desmontável", caracteriza-se por ser constituída por um corpo de fibra (1) ou similar, que assume primitivamente formato laminar plano, que a seguir, por processo convencional, é recurvado em forma circular.

2.º "Embalagem desmontável", de acordo com o item 1.º, e em que a união dos dois bordos contrapostos (2) entre si caracteriza-se por ser feita por um dos seguintes meios: "figuras 1, 2 e 3) dos dois bordos longitudinais (2), são praticados furos e com a superposição dos bordos são unidos por botões de pressão (3), ou ganchos de borboletas (4), porcas e parafusos ou outros; nos bordos podem ter furos alternativos (5), unidos por fio metálico (6), nailon, plástico, algodão, ou fio metálico revestido de plástico, e neste caso nas duas paredes dos bordos há vincos para facilitar a passagem do fio (6).

3.º "Embalagem desmontável", de acordo com os itens 1.º e 2.º, e em que a união dos dois bordos contrapostos da embalagem caracteriza-se por poder ser feita utilizando-se duas chapinhas (7), ambas fixadas nos dois bordos; uma delas tem entalhe (8), e a outra tem pinos ou tiras chatas (9); a união é feita com a introdução dos pinos (9) nos entalhes (8) correspondentes, e se viram a mão ou por meio mecânico.

4.º "Embalagem desmontável", de acordo com os itens anteriores e em que a união de ambos os bordos, caracteriza-se pelo fato de nos dois bordos contrapostos serem fixadas chapinhas (7), com entalhes alternados (10-11) nos quais se enfia e é passante de extremo a extremo uma vareta (12) que secura a união; esta disposição construtiva pode também — fig. 6 — constituir-se pelo fato de em ambos os bordos do corpo (1) ter tiradas chapinhas (7); numa delas e também na parede do corpo (1) tem praticadas aberturas (13) em qualquer formato; na chapinha contraposta tem ganchos (14), os quais se encaixam e se projetam para fora das aberturas, e nos ganchos se faz passar uma vareta (15), fita de fibra, fazenda, metal ou plástico que garante a união; numa outra variante construtiva, em cada bordo pode ter fendas (16) alternadas em furos de qualquer formato, nos quais é passante fita de fibra (17) ou outro material.

5.º "Embalagem desmontável", de acordo com os itens anteriores e em que a união de ambos os bordos caracteriza-se pelo fato de em ambos terem praticados furos coincidentes, nos quais se enfiam pinos (18) mantidos fixos através de peças de borracha (19) ou plástico, com furo central, encaixáveis nos pinos; esta disposição tem variante construtiva, em que os pinos (18) não são avulsos porém fixados em chapinha; as peças de borracha (19) podem ser avulsas ou em fitas com furos.

6.º "Embalagem desmontável", de acordo com os itens anteriores, cuja união dos bordos caracteriza-se pelo fato de que, ao longo de um dos bordos do corpo (1), tem furos circulares (20) que se estreitam num dos lados (20a); no bordo contraposto se prende, por meio de pinos (7a) e rasgos (7b), uma fita longitudinal (7) com uma pluralidade de pinos flexíveis com cabeça em tamanhos maiores (21), que penetram nos furos (20) e se encaixam, a seguir, na cavidade mais estreita (20a), através da deslocação longitudinal da fita (7); que vem assegurada na posição definitiva, por intermédio de parafusos (22) nas extremidades ou por outro sistema; o bordo pode ser desprovido de pinos (7a) e a fita não ter rasgos (7b — fig. 7), sendo neste caso, os pinos fixados diretamente num dos bordos

do corpo, por qualquer meio; o encaixe dos pinos (21) nos furos (20), se opera como no caso precedente; a deslocação dos pinos (21) é feita por deslocação dos bordos do corpo; a fixação dos bordos entre si, é feita por meio de dois parafusos nas extremidades.

7.º "Embalagem desmontável", de acordo com os itens anteriores e em que a união dos bordos do corpo, caracteriza-se pelo fato de ao longo dos mesmos ter fixadas fitas (7), com aruelas (23), alternadas ou não, nas quais é passante fio de material plástico, metálico, ou similar, segurando assim a união; a união pode também ser feita com aruelas num dos bordos e abertura no bordo contraposto, com fio passante em ambos.

8.º "Embalagem desmontável", de acordo com os itens anteriores e em que a união entre bordos do corpo (1), caracteriza-se por ser feito costurando-se cada bordo, com ponto grosso (24) aos quais se faz passar, alternadamente, fio resistente (25), que proporciona a união; a união pode também ser feita através da conexão de duas chapas metálicas (25) presas aos bordos, e cada chapa tem rebordos revirados, que se engancham firmemente entre si.

9.º "Embalagem desmontável", de acordo com os itens anteriores e em que o bordo superior da abertura da embalagem (fig. 14) caracteriza-se por ser guarnecido por aro superior (26) com reborda virada, unida ao corpo (1) através de rebites, parafusos e porcas (27) e outros; no aro se encaixa a tampa (28) de madeira, madeira compensada, chapa metálica ou similar, presa ao aro (26), por chapa ou anel de ferro (29), com fecho hermético (30); o bordo da abertura inferior é guarnecido com outro aro (31), com borda revirada para o interior, e a parede do fundo é de madeira (32) ou outro material; a união entre corpo, aro e madeira pode ser feita com parafusos e porca (33) ou outros meios, ficando a porca soldada em entalhe (34) da madeira; se o fundo for de chapa de fibra (35) ou de metal — fig. 16 — ou no formato de bacia revirada, pode ter furos ovais (36), na mesma, no corpo (1) e no aro (31), nos quais é passante parafuso.

10.º "Embalagem desmontável", de acordo com os itens anteriores, caracterizado pelo fato de que, como uma outra variante de construção, o aro metálico inferior tem entalhes (33) e m"n", e no corpo há pinos salientes (33) para encaixe nos entalhes, depois de os pinos (39) terem sido encaixados nas aberturas (A) do entalhe (38), o aro vem virado até alcançar o ponto (B); por último vem enfiado o fundo (32) pelo bico do corpo; o peso do conteúdo será sustentado diretamente, pelos pinos (39); o fundo, é de tamanho, que se enfi com pressão no corpo, evitando assim ao aro (31) de sair da posição.

11.º "Embalagem desmontável", de acordo com os pontos precedentes caracterizado pelo fato de numa outra variante construtiva o aro (31a — fig. 18) poder ter perfil retangular (31b); no corpo é fixada uma reborda em fibra ou similar, e o corpo (comprimido), vem enfiado no aro. Desta maneira, o fundo (32) tem tamanho tal para enfiar-se com pressão no corpo (1), sendo dito fundo colocado por último; a carga manterá firme o fundo, e o fundo manterá firme o conjunto.

de acordo com os pontos precedentes e 12.º "Embalagem desmontável", de tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acódo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 680.067, de 30-12-64
Laboratório Phymatosan S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
LULLABY

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 680.070, de 30-12-1964
Laboratório Prymatosan S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
SUA MAJESTADE
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfu-

mado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 680.071, de 30-12-1964
Laboratório Prymatosan S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
ROMANESQUE
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido, dissolventes e vernizes, removedores da pele e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 680.072, de 30-12-1964
Laboratório Prymatosan S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
CHAPEUSINHO VERMELHO
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gor-

durosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 680.069, de 30-12-1964
Laboratório Phymatosan S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
PROMIDEL
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um anestésico

Térmo n.º 680.073, de 30-12-1964
Laboratório Prymatosan S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
GATA BORRALHEIRA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liqui-

do e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 680.074, de 30-12-1964
Pósto de Gasolina Mercúrio Ltda.
Guanabara

MERCÚRIO
Classe 47
Lubrificantes

Térmo n.º 680.075, de 30-12-1964
Orlando Gandara Leston
Guanabara

HOTEL URUGUAI

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 680.076, de 30-12-1964
Dansk — Flama S.A. Instituto de Fisiologia Aplicada
Guanabara

PRORROGAÇÃO
ALFATEST
Industria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento da insuficiência testicular e suas manifestações

Térmo n.º 680.077, de 30-12-1964
Dansk — Flama S.A. Instituto de Fisiologia Aplicada
Guanabara

PRORROGAÇÃO
MEBACALCID

Classe 41
Produto básico alimenticio de calcificação

Térmo n.º 680.078, de 30-12-1964
Arinter Propaganda Ltda.
Guanabara



Classe 32
Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, etc.

catálogos, edições impressas, revistas, programas de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmos ns. 680.079 e 680.080, de 30-12-1964

Maquimotor Comércio de Máquinas Limitada, Guanabara

Maquimotor

Indústria Brasileira

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 7

Máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes. Grandes instrumentos agrícolas, inclusive tratores

Térmo n.º 680.081, de 30-12-1964

Modatex Confecções Ltda., Guanabara

Pinguinho

Indústria Brasileira

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros, etc.)

Térmo n.º 680.082, de 30-12-1964

Pinguinho Modas Infantis Ltda., Guanabara

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros, etc.)

Térmo n.º 680.083, de 30-12-1964

Viti - Vinícola Caçador S.A., São Paulo

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos anís, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados, whisky

Térmos ns. 680.084 a 680.094, de 30-12-1964

Aplican - Aplicadora de Capitais de Desenvolvimento do Norte e Nordeste Ltda. e Aplicap - Aplicadora de Capitais de Desenvolvimento Limitada, São Paulo

O N O C - N C

Classe 8

Para distinguir artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, artigos domésticos, aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; aparelhos eletromecânicos para automatização industrial; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis; aparelhos e acessórios de rádios; aparelhos e instrumentos e aparelhos para fins úteis; instrumentos científicos; acendedores, acendedores elétricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, aquecedores, abat-jours, alto-falantes,

antenas, acumuladores, amplificadores, anemômetros, amperômetros, assadeiras elétricas, adaptadores de micros copios, agulhas para fonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sentinas, mictórios e outros locais, aparelhos de libações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de alarme, aparelhos de aquecimento central, aparelhos de aproximação, aparelhos para arqueação de volumes, balanças, bate-deiras, bate-deiras para refrescos, bate-deira, para líquido, e massa, bules elétricos, bobinas para rádios e televisões, businas, baterias, baterias elétricas, barômetros, bússolas bobinas, balcões frigoríficos, aparelhos para bordar, aparelhos para banho de ar quente, chuveiros elétricos, coquetelcias, churrasqueiras elétricas, campainhas elétricas, chaves elétricas, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra, contactos elétricos, candelabros, chaves de alavancas, chaves de tomadas, comutadores, cafeteiras elétricas, compassos, câmaras frigoríficas, caixas de descarga para vasos sanitários, aparelhos para cortar pães, cafeteiras automáticas, chassis, condensadores, condensadores para vapor, colimadores, aparelhos cortadores de fios, cabos e condutores elétricos, contadores de rotação, compressores, máquinas cinematográficas, instrumentos de calcular, chicotes para automóveis, cronômetros, aparelhos calibradores, aparelhos cinematográficos, aparelhos de controle de sons, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, diais duchas, despertadores, enceradeiras, expremedores elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensor extintores de incêndios, aparelhos para exprimir frutas e legumes, escalas indicadoras de maré, eletrômetros de quadrantes exaustores, estojos para filtros com torneiras, faróis, faroletes, fogões, fornos e fogareiros elétricos, fios para electricidades, fios terra, ferros elétricos de engomar e passar, ferros comuns a carvão, ferros elétricos para soldar, fevedores, fusíveis, filmes revelados, fôrmas elétricas, filtros e óleos para motores, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, fitas métricas, focalizadores para câmaras fotográficas, feladeiras, garrafas térmicas, geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas para aquecimento, por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás engarrafado e aparelhos de inversão, relígrafos, hidrômetros, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores impressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de níveis imãns permanentes para rádios, aparelhos de gás neon, gravadores de fitas, gravadores de discos, isolantes elétricos, isoladores de corrente, intermediários para filmes, lâmpadas, lnetas, liquidificadores, lupas, lampôes, lustres lentos aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescentes, limpadores de para-brisas, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes trazeiras para veículos, microscópios, motômetros, manômetros, mostradores, de rádios, microfones, medidores de roscas, medidores de intervalos, miras de qualquer graduação, aparelhos de medição, massaricos, níveis de ferro, níveis de água para caldeiras, aparelhos de ondulação permanente, objetiva para ampliadores, misturadores para banheiros painéis de carros, para-raios, plugs, parômetros, painéis elétricos, pa-

nelas de pressão pistolas de pintura, pick-ups, pilhas secas elétricas, prumos, pantógrafos, pantômetros, pirômetros, periscópios, potenciômetros, quadros de comando, instrumentos para medida e controle para mecânicos, relógios de água, revólver para pinturas, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, réguas de aço, rádios, refletores, reatores reais, receptores, regadores automáticos, relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons, reatores, reatores para luz fluorescentes, reostatos, registros para vapor, registros para bidê, para banheiros, para aparelhos bedouros, para lavatórios e para piaas, secadores para cabelos, quebra-luzes, sorvetadeiras, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sífoes, serelas de alarme, aparelhos para soldar, soquetes, sinaleiros, reguladores automáticos ou não, aparelhos televisores, teléupas, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos, termômetros, tomadas de corrente, aparelhos de elégrafo sem fio, transformadores, trenas, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios, transmissores, toca-discos, automáticos ou não, tubos conduits, terminais para baterias, voltímetros, ventiladores, válvulas, válvulas de redução, válvulas para rádios, válvulas para água, válvulas de descarga a pressão, válvulas de comportas, velas para filtros, aparelhos transistores, aparelhos de transmissão e recepção de sons e triplês

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, falança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandejas, banheiras, biscoiteiras, bidês botijas, bules cafeteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, compoteiras, cubos, descansos de porcelana escarradeiras, espumadores, filtros, funis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarões, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçanetas de porcelana, manteleiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedestais, plas, pires, polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros, serviços de chá, taças para café, travessas, terrinas, urinóis, vasilhas, vasos sanitários e xicaras

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, deslizeiras, estribos, escadas, rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros eixos de direção, freios, frontais para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furdões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, troleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Classe 23

Para distinguir: Carvão, fazendas de tecidos de lã, em peças, linho, rami, seda natural, tecidos de flanela, tecidos de casemiras, tecidos de malha, tecidos de organdi, batiste, cretone, fulares e setim

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, programas de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 34

Cortinados, cortinas, capachos, encerrados, estrados, linóleos oleados, passadeiras, panos para assoalhos, paredes e tapetes

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acachoados para camas, coichas, cobertores, estregões, tronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, para para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cosinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapêus, sofás, sofás-camas, travessões e vitrines

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar, aviões, automóveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas, para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhareas, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos em forma de ferramentas, brinquedos em forma de máquinas, brinquedos de corda e brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esportes, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, cartelas e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecos, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, engenhos e guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogõesinhos de brinquedo, jogos de fuzinhos para pesca, guizos para crianças, halteres, isóis, iscas artificiais, para

pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de polo para jogador de sóco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobilias de brinquedo, miniaturas de máquinas, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, peças, peletas, peças de jogos de damas, planquetas para ginásticas, peças de jogos de dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedos, pistolas de atirar flexas, pagagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeça em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roleta, revólver de brinquedo, soldadinhas de chumbo, tabuleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretes, tenis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, varas para saltar, vagonetes e zepelins

Classe 50

Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias recibos e rótulos

Térmo n.º 680.095 de 30-12-1964 (Prorrogação)

Cerâmica Sacoman S.A. São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica porcelana, louça, louça vidrada, a saber: Bacias sanitárias, banheiras, bilhas, botijas, bules, candieiros, compotelas, confeitadeiras, espremedores de frutas, funis, garrafas, globos, isoladores, jarros lava dedos, manteigueiras, molheiras, pedestais, polvilhadores, porta facas, potes, puxadores, saladeiras, saleiros, serviços de chá, terrinas, vasos, aparelhos de jantar, serviços completos para chá, café, xícaras, travessas, canecas com e sem assa e tijelas

Térmo n.º 680.096, de 30-12-1964 Dr. Helí Ribeiro Langeani

São Paulo

VILA BUARQUE São Paulo-Capital

Classes: 16, 33 e 50 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 680.097, de 30-12-1964

Raul Coimbra São Paulo

RAUL COIMBRA

Classe 6

Para distinguir máquinas para indústrias têxteis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão; máquinas operatrizes, motores e suas partes; peças para veículos; alavancas, alternadores, acelera-

dores, anéis de istão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, autolubrificadores, arietes, aparelhos para mistura de combustíveis, de motores a explosão, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de cortes, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para afiar, máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, batedeiras, bielas, bombas de óleo, braços burrinhos, blocos de motores, bronzinas, blocos, barras, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustível para motores, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para pneumáticos, brunidores para cereais, máquinas batedeiras, máquinas brunidoras, máquinas para bordar, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, sárter de embreagens, cárter de motor, comutadores, cubos de placas de embreagens, culatras de cilindro do motor, caixas de lubrificação, carburadores, cabeçotes do cilindro, máquinas para cortar frios, corôas, cartelas, cadelas cortantes para entalhar, camisas para cilindros, cardans, máquinas catedoras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de madeiras e carretos, máquinas para cortar e moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de contar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas cravadeiras, carneiros hidráulicos, máquinas para fabricar canhões, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamos, dragas, desnatadeiras para manteiga, desfibradores de cana e forragem, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, desintegradoras, máquinas distribuidoras de concreto e barro, espuladeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engraxadores, centrífugos para forjas, engenhos de cana, expremedoras para manteiga, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, engrenagens para eixos de manivelas, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, engrenagens multiplicadoras, esteiras transportadoras, elevadores hidráulicos, exaustores de forjas, esmeris, espulas, máquinas encanatórias, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir, diafrágmicas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas empilhadeiras, máquinas para esteiros, eixos de comando, engrenagens para eixos de comando das válvulas e para eixo de manivelas, máquinas de estampar, máquinas de esticar, máquinas para escavação de terra, máquinas para extração de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros para óleos, toles de forjas, frezas, fusos, fornalhas para fundição, furadeiras, forjas, máquinas para furar e centrar fornalhas para tratamentos térmicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico de fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para fabricar telas de arame, guilhotinas, quindastes, geradores de eletricidade, quindastes, geradores para corrente contínua e alternada, geradores de eletricidade, máquinas para galvanoplastia, gazelificadores de líquidos combustíveis, guinchos, inletores para carburadores, máquinas de impressão, fornos indus-

triais (fornalhas), máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas para lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigerantes, de água gazelificadas, máquinas de arrolhar e tampar garrafas, máquinas para engarrifar bebidas e líquidos, máquinas para colagem dos rótulos em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, lubrificadores centrífugos, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, macacos, mancais, motores elétricos, meadeiras, martelos mecânicos, moinhos para cereais, maçarocas, martelotes malacates, motores, mancais para brocas, motores de combustão interna, motores diesel, macacos para brocas, macacos de rósca, de parafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molas, molas de válvulas, mandris, magnetos para motores, magnetos de ignição, mecanismo impulsador do diferencial, mineração, multiplicadores, máquinas misturadoras de barro e concreto, máquinas para malharia, máquinas para movimento de terra, máquinas para moagem, picador de forragens, pinhões, pistões de motor, politrizes, motores a explosão, a combustão interna e elétricos, prensas, punções, planas de mesa, planas limadoras, placas para tórnos, prensas hidráulicas, máquinas para panificação e máquinas para fabricação de massas alimentícias, máquinas para fabricação de papel, pontes gigantes, platinados para veículos, inos, pedais de alavancas, de embreagens, planetárias de parafusos sem fim e de rodas, polias, máquinas para olaria, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, receptáculos, rolos, roletes, ressalto repulsionadores de rolamentos e rolos, rolamentos, aparelhos rechetores de consumo de gasolina, retentores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem fim, silenciosos, satélites, separadores de graxa, óleo e cilindro, máquinas secadoras, máquinas para serrar, máquinas salgadeiras para manteiga, teares, turbinas, torcedoras, tesouras rotativas, tesouras mecânicas, tórno revolver, tórno mecânicos, trilhos, tupias, tranchas, trastes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, máquinas lavadeiras, máquinas para terraplanagem, máquinas de solda, tuchos de válvulas, máquinas para indústrias de tecidos, máquinas para tecidos de tapetarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trançar, máquinas de tricotar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas de aspiração, transportadores mecânicos, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas e máquinas ventiladoras

Térmo n.º 680.098, de 30-12-1964

Raul Coimbra São Paulo



SÃO PAULO-CAPITAL

Classes: 6, 11, 21 e 33 Insignia de Comércio

Térmo n.º 680.099, de 30-12-1964

Raul Coimbra São Paulo



Classe 6

Para distinguir máquinas para indústrias têxteis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão; máquinas operatrizes, motores e suas partes; peças para veículos; alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de istão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, autolubrificadores, arietes, aparelhos para mistura de combustíveis, de motores a explosão, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de cortes, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para afiar, máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, braços burrinhos, blocos de motores, bronzinas, blocos, barras, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustível para motores, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para pneumáticos, brunidores para cereais, máquinas batedeiras, máquinas brunidoras, máquinas para bordar, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, sárter de embreagens, cárter de motor, comutadores, cubos de placas de embreagens, culatras de cilindro do motor, caixas de lubrificação, carburadores, cabeçotes do cilindro, máquinas para cortar frios, corôas, cartelas, cadelas cortantes para entalhar, camisas para cilindros, cardans, máquinas catedoras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, corte de madeiras e carretos, máquinas para cortar e moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de contar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas cravadeiras, carneiros hidráulicos, máquinas para fabricar canhões, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tirar cortiça, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, diferencial, dispositivos de ignição elétrica para motores, dinamos, dragas, desnatadeiras para manteiga, desfibradores de cana e forragem, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, desintegradoras, máquinas distribuidoras de concreto e barro, espuladeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engraxadores, centrífugos para forjas, engenhos de cana, expremedoras para manteiga, engrenagens para mancais, engrenagens de cremalheiras, engrenagens para eixos de manivelas, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, engrenagens multiplicadoras, esteiras transportadoras, elevadores hidráulicos, exaustores de forjas, esmeris, espulas, máquinas encanatórias, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir, diafrágmicas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas empilhadeiras,

máquinas para esteiros, eixos de comando, engrenagens para eixos de comando das válvulas e para eixo de manivelas, máquinas de esticar, máquinas de esticar, máquinas para escavação de terra, máquinas para extração de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros para óleos, foles de forjas, frezas, fusos, fornalhas para fundição, furadeiras, forjas, máquinas para furar e centrar fornalhas para tratamentos térmicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para o fabrico de fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para fabricar telas de arame, gullhotinas, guindastes, geradores de eletricidade, guindastes, geradores para corrente contínua e alternada, geradores de eletricidade, máquinas para galvanoplastia, gaseificadores de líquidos combustíveis,

guinchos, injetores para carburadores, máquinas de impressão, fornos industriais (fornalhas), máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas para lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigerantes, de água gaseificadas, máquinas de arrolhar e tampar garrafas, máquinas para engarrafar bebidas e líquidos, máquinas para colagem dos rótulos em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, lubrificadores centrífugos, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, macacos, mancais, motores elétricos, marteletes, martelos mecânicos, moedores para cereais, maçarocas, marteletes malacates, motores, mancais para brocas; motores de combustão interna, motores diesel, macacos para brocas, macacos de rósca, de parafusos e hidráulicos, mancais de roletes, molas, molas de válvulas, mandris, magnetos para motores; magnetos de ignição, mecanismo impulsador do diferencial, mineração, multiplicadores, máquinas misturadoras de barro e concreto, máquinas para malhar, máquinas para movimento de terra, máquinas para moldagem, picador de forragens, pinhões, pistões de motor; politrizes, motores a explosão, a combustão interna e elétricos, prensas, punções planas de mesa, planas limadoras, peças para tornos, prensas hidráulicas, máquinas para panificação e máquinas para fabricação de massas alimentícias, máquinas para fabricação de papel, pontes gigantes, platinados para veículos, inos, pedais de alavancas, de embreagens, planetárias de parafusos sem fim e de rodas polias, máquinas para olaria, máquinas pulverizadoras, máquinas de polir, receptáculos, rolos, roletes, ressaltos repulsionadores de rolamentos e rolos, rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem fim, silênciosos, satélites, separadores de graxa, óleo e cilindro, máquinas secadoras, máquinas para serrar, máquinas salgadeiras para manteiga, teares, turbinas, torcedoras, tesouras rotativas, tesouras mecânicas, tornos revolver, tornos mecânicos, trilhos, tupidas, tranchas, tirantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, máquinas lavadeiras, máquinas para terraplanagem, máquinas de soldar, tuchos de válvulas, máquinas para indústrias de tecidos, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trançar, máquinas de tricotar, máquinas urdideiras, válvulas para

motores, válvulas de aspiração, transportadores mecânicos, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas e máquinas ventiladoras

Térmo n.º 680.100, de 30-12-1964
CTI — Consultoria Técnica de Investimentos Ltda.
São Paulo

C T I
São Paulo—Capital

Estudos, planejamentos e distribuição de valores

Térmo n.º 680.101, de 30-12-1964
Duplex S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

DUPLEX S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome Comercial

Térmos n.º 680.102 a 680.125, de 30-12-1964

Duplex S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

D U P L E X
Indústria Brasileira

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas; Ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, oleosos, estopas enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomes em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas, manganês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de gases solidificadores, gelatina, giz, dióxido, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, silício, selvas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, aminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 8

Para distinguir: Abajour, acumuladores, acetinômetros, amoníacos de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cronográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelho para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção e reprodução de sons e sons, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalar, aparelhos esterilizadores, aparelhos sanitários, aparelhos esterilizados, aparelhos gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, medidores e estabilizadores da pressão, de fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escamprietas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítmômetros, aspiradores de pó, acrometros, acenedores elétricos, alto falantes aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comuns e elétricas, barômetros, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, baterias elétricas, bules elétricos, buzinas, buzinas para bicicletas, caixa de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, chaves, campainhas, cinematógrafos, cronômetros, cronógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, conservadeiras para peixes e carnes, enceradeiras elétricas, escalas para rádios, estufas, engenho de assar carne, enroladores de cabelo elétrico, emperômetros, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleos, filmes falados, fogões, fogareiros elétricos, fustéis, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, fervedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gasômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores de sons, holofotes, hidrômetros, incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas fish, lamparinas, lactômetros, len-

tes liquidificadores, lanternas mágicas, lanternas de pilhas, limpadores de parabrisas, luzes trezeiras para veículos, lunetas, maçaricos de soldar, caldear e cortar, magnetos, marcadores de passagens, medidores, medidores elétricos, microscópios, misturadeiras, máquinas frontais, mostradores para rádios, microscópios, máscaras contra gases; microscópios, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros, pluviômetros, pinos e tomadas, panela de pressão, pilhas secas elétricas para transistores, pistolas de pintura, plug, painéis de carros, quadros distribuidores, pick-ups, para-raios, propulsores, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observações astronômicas, refrigeradores, rádios transistorizados, refletores reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso, de parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, rádios, retores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescentes, refrigeradores doméstica e industrial, registradores, resistências elétricas, reles, sorveteadoras, sorveteadoras elétricas caseiras, soquetes, sinaleiros, sereias de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, televisão, taxímetro, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores

Classe 9

Para distinguir: Instrumentos musicais, a saber: Acordeons, acordeons de sópro, bandonios, bandolins, bandolinas, bandurras, banjos, bombardinas, cavaquinhos, cítaras, clarins, clarinetas, clarões, concertinas, contra-baixos, contrabassos, cornetas, cornetões, cornetins, fagotes, flautas, flautins, guitarras, gaitas, harmônicas, harmônicas de boca, harmônios, harpas, liras, oboés, órgãos, pianos, pistões, rebecas, realejos, saxofones, tambores, tamborins, timpanos, tombores, torampas, trompetas de harmonia, violas, violoncelos, violinos, violões. Partes de instrumentos musicais, a saber: arcos, boquilhas, tubos e canudos para órgãos, cordas, foles, pedais, palhetas e teclas

Classe 12

Alfinetes, agulhas, argolas, botões, colchetes, dedais, fivelas, fechos corrediços, grifas de metal para enfeites de vestidos e presilhas

Classe 14

Ampólas de vidro, bacias de vidro ou de cristal, baldes de vidro, bastões de vidro, bicos de vidro, buretes de vidro, cainhos e vito, caixas de vidro ou de cristal, cálices de vidro ou de cristal, cadinhos de vidro, caixas de vidro ou de cristal, lâminas de vidro, lâminas de vidro ou de cristal, contágo-lheras de vidro ou de cristal, conta-gotas de vidro, copos de vidro ou de cristal, cristalizadores de vidro, destiladores de vidro, esferas de vidro, espátulas de vidro, frascos de vidro ou de cristal, funil de vidro, garrafas de vidro ou de cristal, lâminas de vidro, lavadores de vidro ou de cristal, mamadeiras de vidro, moldes de vidro, pipetas de vidro, pissetas de vidro, provetas de vidro, retortas de vidro, torneiras de vidro, trompas de vidro, tubos de vidro, vidro comum, vidro com composições especiais, vidro com telas, de metal, vidro cristal, vidro industrial, vidro laminado, vidro trabalhado

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de porcelana, fiação, barro e terracota, louças vidradas de uso caseiro, adornos, fins artísticos e instalações sanitárias, artefatos de cerâmica para uso caseiro, adornos e fins artísticos, alguidares, assadeiras, barris, bules, bidets, bacias, bedouros, manjedouras, biscoiteiras, bom bonieres, bandejas, assadeiras, copos, caldeirões, ca linhos, cântaros, cofres, cubas, ucompotijas, caçarolas, canecas formas, filtros, jarras, jardineiras, licoreiros, leiteiras, lavatórios, mantegueiras, moringas, molheiras, nichos, pires pratos, ilões, ra pratos ornamentados, pias, pinos, porta-toalhas, porta-joias, potes, porta-papeis, sopeiras, saladeiras, saleiros, vasilhames, vasos sanitários

Classe 18

Armas, munições de caça e guerra, explosivos e fogos de artifício; armas, balas de aço, ácido picrico, azoteto de chumbo, balas, fogos de bengalas, fogos de bombas e buscapés, canhões, canos de espingarda, cápsulas, chumbos, coronhas, cartuchos, dinamite, dualina, espoletas e fogos de estrela, explosivos, luzis, foguetes, fósforos de cor, fósforos explosivos, granadas, munições de magnésia, magnésia, morteiros, nitroglicerina, nitrocelulose e projeteis, pistolas, pês luminosos, pólvora, tanques de guerra, torpedos, fogos de traques, trinitofenol e trinitotonal

Classe 19

Animais vivos inclusive aves, ovos em geral, inclusive do bicho da seda

Classe 20

Petrechos navais e aeronáuticos: Ancoras, bóias, cinta de natação, fiteixas, flutuadores para hidrometria, para quedas e salva-vidas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corredeiros, para veículos, direção desligadeiras, eixos, escadas rolantes, elevadores para assaquiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebuques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais pântofas rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagoes, velocipedes, varetas de controle do aogador e acelerador tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Classe 25

Arvores de natal, bibelots, bolas para enfentes de arvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras que squer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para exposições e para exposição, protos, mostruários de mercadorias diversas, e para propagandas, suportes artísticos

para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos e taboleiros

Classe 27

Malas de fibras, pastas de fibra, esteiras de palha e fibra, cestos de palha, cestos de fibras, lancheiras de palha e de fibra, bolsas de palha

Classe 29

Escovas comuns não incluídas em outras classes, a saber: basculhos, escovas, para: alcatifas, baixelas, banho, de esparto para roupa, chaminé, escada, espingarda, fundição, garrafas, janelas, limpar trascos, roupas e testos; esfregões, esponadores, vassouras: de criança, de videoeiro, esfregar assoalho, rua, casa e estrebária

Classe 30

Armações e guarda-chuvas e guarda-sois, barbatanas para os mesmos, cabos e ponteiras ara os mesmo, cabos e ponteiras para bengalas, guarda-chuvas e guarda-sois, capas de algodão para os mesmos, capas de seda; guarda-chuva, guarda-sois, bengalas, sombrinhas e suas partes integrantes

Classe 38

Aros para guarda-napos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papção, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices confeti, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papellinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel alçaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Classe 42

Para distinguir: Aguardente, aguardente composta, anis, aperitivos, bitter, begaceiras, braadi, cervejas, conhaque, essências para bebidas alcoólicas, ferretes, gin, genebra, kirsh, jumel, licões, pipermint, poache, rum, vinhos, vermouff, vodka, uisque

Classe 43

Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; retrescos, refrigerantes; soda; xaropes para retrescos

Classe 45

Plantas, sementes, e mudas para a agricultura, a horticultura e a floricultura.

Flores naturais

Classe 47

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de

turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, petróleo, querosene

Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, artigos desportivos e assateiros, a saber: álbuns ara recortar, e armar, aviões, autômoíveis, andadores, aros argolas, berçinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armas, brinquedos em forma de máquinas, brinquedos de cortar, brinquedos de borraca com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, carros, berços, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esportes, cartões de loto, casinhas de brinquedos, cãters, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas ara recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de músicas, addos, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas ara jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogos de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedo, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, gulso para crianças, halteres, lóds, iscas artificiais para esca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquetes, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, ara jogador de péla para jogador de sócos, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedos, miniaturas de utensilios domésticos, patins, patinetes, pões, petecas, planquetas para ginástica, peças de jogos de dama, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, istolas de atirar flecras, apagaios de papel, panelinhas, quadrados de papel, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, rédes de pesca, rédes para jogos, rodas de roleta, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, taboleiros para jogos, taços de bilhar, tambores para crianças, tamboreis, tamboretas ténis de mesa, tico-tico, trens e vias férreas para brinquedos, varas parap esca, varas de saltar, velocinedes, vaqonetes e zepeíns

Classe 7

Máquinas e utensilios para serem usados exclusivamente na agricultura e câminos e emplilhadores combinados, de sulcos, adubadeiras, anclhos me horticultura a saber: arados, abridores, arrancadores mecânicos para agricultura, batedeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de trungrir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de oantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de oçar, de semear, para sulfatar, de trungrir, de triturar, de esfalar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulveri-

zar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar arvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para torragers, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacradeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 680.126, de 31-12-64
Jansa S. A. Administração, Títulos e Participações
São Paulo

JANSA

Classe 50
Para distinguir: Papéis de carta, papéis de officio, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debentures, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias marítimas, bem como bilhetes de sorteios, bilhetes de loterias, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 680.127, de 31-12-64
Jansa S. A. Administração, Títulos e Participações
São Paulo

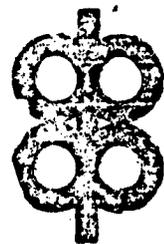
JANSA S/A. ADMINISTRAÇÃO, TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES

Nome comercial:
Térmo n.º 680.128, de 31-12-64
Aplican — Aplicadora de Capitais de Desenvolvimento do Norte e Nordeste Ltda. e Aplicap — Aplicadora de Capitais de Desenvolvimento Ltda.
São Paulo

CARNET DOS PROPRIETÁRIOS

Classes: 32, 36 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 680.130, de 31-12-64
Aplican — Aplicadora de Capitais de Desenvolvimento do Norte e Nordeste Ltda. e Aplicap — Aplicadora de Capitais de Desenvolvimento Ltda.
São Paulo



Classe 32
Para distinguir: Almanagues, agenos, anuários, álbuns impressos, boletins, cadâogoes, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas cin-

Térmo n.º 680.129, de 31-12-64
Aplican — Aplicadora de Capitais de Desenvolvimento do Norte e Nordeste Ltda. e **Aplicap** — Aplicadora de Capitais de Desenvolvimento Ltda.
 São Paulo

CARNET DE DESCONTO DOS DONOS

Classes: 8, 14, 15, 21, 32, 33, 34, 37, 40, 49 e 50
 Expressão de propaganda

Térmos ns. 680.131 a 680.135, de 31-12-64
Arthur Lundgren Tecidos S. A.
 São Paulo

A L U N D I A S

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, fios de linho, cânhamo e juta, fios de seda natural, rayon e fios de lã para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e para crochet, fios plásticos e fios de celulose

Classe 24

Artelatos de tecidos em geral: Cordões, fitas, alamares, debruns, cadarços, galões, tiras, enfeites, laços, etiquetas, entremeios, rendas, bicos, bordados, passamanarias, alamares, franjas, xergas, palmilhas, nesgas, atacadores, ombreiras, avios, mochilas, máscaras, montas, filtros de café, passamanas, coadores de café, borlas, sacos, sacas, telas para bordas, rédeas, cobertas para raquetas, coberturas para cavalos, bandeiras e esfregões

Classe 37

Para distinguir: Toalhas para banho, mãos e rosto em quaisquer tecidos ou cores, lisas ou estampadas; roupas brancas para casa, como: lençóis, fronhas e colchas (cretone, linho, algodão ou seda), em cores, lisas ou estampadas, bordadas, pintadas, rendados, e em fantasia; roupas brancas para mesa como: toalhas e guardanapos (cretone, linho, algodão, seda, filó, cambrala e lã), em cores, lisas, estampadas bordadas, pintadas, rendados e em fantasia

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpimhos, calças de senhoras e de crianças, calças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçãs, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tólas, ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e

mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 680.136, de 31-12-64
Centro Transmontano de São Paulo
 São Paulo

PRORROGAÇÃO Edifício Transmontano

Classe 33
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 680.137, de 31-12-64
Meiatex S. A. Indústria e Comércio
 São Paulo

MEIATEX S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome comercial

Térmos ns. 680.138 a 680.140, de 31-12-64
Meiatex S. A. Indústria e Comércio
 São Paulo

A S T R A S E D A Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cacrecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçãs, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tólas, ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie aço para pescá

Térmo n.º 680.141, de 31-12-64
Meiatex S. A. Indústria e Comércio
 São Paulo

A S T R A N Y L Indústria Brasileira

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 680.142, de 31-12-64
Cidela Comissária de Despachos Ltda.
 São Paulo

C I D E L Z A Santos-Est. de São Paulo

Classe 33

Para distinguir: Comissária de despachos

Térmo n.º 680.143, de 31-12-64 (Prorrogação)
Vinhos Luiz Antunes S. A.
 Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 42

Para distinguir cognac

Térmo n.º 680.144, de 31-12-64
Enrique Federico Carlos Kipp
 Argentina

PRORROGAÇÃO TESTOCLIMAN

Classe 3

Para distinguir: Preparados para a terapêutica causal e sintomática dos transtornos funcionais ovarical e do hipotálamo, de sua indústria e comércio

Térmo n.º 680.146, de 31-12-64
Companhia Brasileira de Chocolates
 São Paulo

PRORROGAÇÃO T E X A S Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Belas e bombons

Térmo n.º 680.145, de 31-12-64
Vinhos Luiz Antunes S. A.
 Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 41

Para distinguir vinhos

Térmo n.º 680.147, de 31-12-64
Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos
 São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de touca-dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gorbelezar cílios e olhos, carmin para le e "maquillage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, pestana e sobrancelhas, preparados para e talco perfumado ou não, lapis para durosos e pomadas para limpeza da peo- rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 680.148, de 31-12-64
Pirelli S. A. — Companhia Industrial Brasileira
 São Paulo

PNEU RADIAL

Classe 39

Expressão de propaganda

Térmos ns. 680.149 e 680.150, de 31-12-64

Pirelli S. A. — Companhia Industrial Brasileira

CINTURATO RADIAL

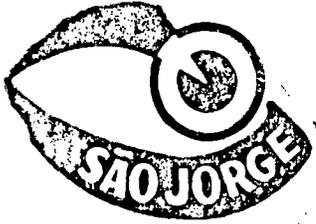
Classe 39

Expressão de propaganda

Classe 39

Para distinguir câmaras de ar, pneus e pneumáticos

Térmo n.º 680.151, de 31-12-64
São Jorge Industrial de Plásticos Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embraçagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas, mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateleiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantigueiras, malas, ornamentos, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, palitinhos, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para adocamentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para afiar rebolos adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis, para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 680.152, de 31-12-64
Duplex S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

DUPLEX
São Paulo-Capital

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 680.153, de 31-12-64
Contei - Consultoria Técnica de Investimentos Ltda.
São Paulo

CONTEI
São Paulo-Capital

Classe 33
Estudos, planejamentos e distribuição de valores

Térmo n.º 680.154, de 31-12-64
Aplican - Aplicadora de Capitais de Desenvolvimento do Norte e Nordeste Ltda. e Aplicap - Aplicadora de Capitais de Desenvolvimento Ltda.
São Paulo

CARNET IOS
CONCESSIONÁRIOS

Classes: 32, 33 e 36
Expressão de propaganda

Térmo n.º 680.155, de 31-12-64
Raul Coimbra
São Paulo

R. A U L W A G O N
São Paulo-Capital

Classes: 6, 11, 21 e 33
Insignia de comércio

Têrmos ns. 680.156 a 680.158, de 31-12-64
Meiatex S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

A S T R A S E T A
Indústria Brasileira

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários: roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, caracucas, casacão, coletes, capas, chales, cintas, combinações, corpinhos, calças, sacrecois, calçados, chapéus, cintos, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisãs, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, loços de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias

niões, mantas, mandrião, mantilhas, paetós, palas, penhoar, pulover, pelefinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 680.159, de 31-12-64
Contei - Consultoria Técnica de Investimentos Ltda.
São Paulo

CONTEI-CONSULTORIA
TÉCNICA DE
INVESTIMENTOS

Nome comercial

Térmo n.º 680.160, de 31-12-64
CTI - Consultoria Técnica de Investimentos Ltda.
São Paulo

CTI-CONSULTORIA
TÉCNICA DE
INVESTIMENTOS

Nome comercial

Térmo n.º 680.161, de 31-12-64
Vera Ivackovic (Ivatchkovitch).
São Paulo

CABINET

Ivatchkovitch

REPRESENTANTE DE
A. COSTA & CIA.
AGENTE OFICIAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
RIO DE JANEIRO

Classe 33

Título de estabelecimento

Térmo n.º 680.162, de 31-12-64
Walter Alves Bareto
Guanabara

Paisagem

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 680.163, de 31-12-64
Malharia São Luiz Ltda.
Minas Gerais
Classes: 36 e 37
Título de estabelecimento

Térmo n.º 680.164, de 31-12-64
O. Langer & Cia.
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

"Higitex"

Ind. Brasileira

Classe 36
Calças de senhoras

Térmo n.º 680.165, de 31-12-64
Villasbas S. A. Indústrias de Papel
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 35
Papel em blocos

Térmo n.º 680.166, de 31-12-64
Villasbas S. A. Indústrias de Papel
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 38

Papel em blocos e papel de cartas e envelopes

Térmo n.º 680.167, de 31-12-64
Villasbas S. A. Indústrias de Papel
Guanabara

PRORROGAÇÃO



MUNICIPAL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Papel de cartas e envelopes, livros em branco, cadernos e papel ou blocos

Térmo n.º 680.168, de 31-12-64
Villasbas S. A. Indústrias de Papel
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 38
Papel em blocos

Térmo n.º 680.169, de 31-12-64
Villasbas S. A. Indústrias de Papel
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 35
Papel de carta.

Térmo n.º 680.170, de 31-12-1964
Villasbas S.A. Indústrias de Papel
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 38
Papel em blocos, papel de cartas e
envelopes, cadernos e livros em branco

Térmo n.º 680.171, de 31-12-1964
Lojas Star S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 27
Artefatos de palha ou fibra: — Cestas,
cestos, cabos para utensílios, cestos
para costura e para pão, caixas de acon-

ditionamentos e para enfeites, embor-
nais, estojos, guarnições para utensílios,
malas, padeiras, redes, rédeas, suportes
para filtros, sacolas, sacos, telas para
assentos de madeiras

Térmo n.º 680.172, de 31-12-1964
Villasbas S.A. Indústrias de Papel
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 36
Caixas de papelão de sua fabricação

Térmo n.º 680.173, de 31-12-1964
Vulcan Material Plástico S. A.
Guanabara

Vulcan Espumaplas
Indústria Brasileira

Classe 28
Espuma de plástico em chapas, placas,
fólias ou em lençóis

Térmo n.º 680.174, de 31-12-1964
Joaquim Alonso Gonzales
Guanabara



Classe 45
Produto composto de sementes, para
alimentação de pássaros

Térmo n.º 680.175, de 31-12-1964
Agro Pecuária Aymoré S.A.
São Paulo

Agro Pecuária
Aymoré S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 680.177, de 31-12-1964
José Silva — Tecidos, S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

A BANCA DA ECONOMIA

Classe 23
Expressão de propaganda

Térmo n.º 680.176, de 31-12-1964
José Silva — Tecidos, S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 23
Sinal de propaganda

Térmo n.º 680.178, de 31-12-1964
José Silva — Tecidos, S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

AVENIDA DA TRIUNFANTE

Classe 23
Expressão de propaganda

Térmo n.º 680.179, de 31-12-1964
José Silva — Tecidos, S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

DOS PREÇOS, A MENOR!
DOS TECIDOS, A GIGANTE!

Classe 23
Expressão de propaganda

Térmo n.º 680.180, de 31-12-1964
Jean Lacombe & Cia. Ltda
Rio Grande do Sul

PINARD

Indústria Brasileira

Classe 42
Licores

Térmo n.º 680.181, de 31-12-1964
Jean Lacombe & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

Pinard

Indústria Brasileira

Classe 42
Bebidas alcoólicas e fermentadas não
incluídas na classe 3

Térmo n.º 680.182, de 31-12-1964
Indústrias Alimentícias Carlos de Brito
S.A. (Fábricas Peixe)
Pernambuco

PRORROGAÇÃO



Classe 41

Doce em massa, goiabada, marmelada,
pessagada, laranjada, doce de frutas,
massa de tomate e banana

Térmos ns. 680.183 a 680.193, de
31-12-1964

PENSA — Planejamento e Engenharia
Sociedade Anônima
Guanabara

PENSA

Classe 4

Substâncias e produtos de origem ani-
mal, vegetal ou mineral, em bruto ou
parcialmente preparados: Abrasivos em
bruto, argila refratária, asfáltico em
bruto, algodão em bruto, borracha em
bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora,
bruto, chifres, ceras de plantas ceras
vegetais de carnaúba e aricuri, crina
de cavalo, crina em geral, cortiça em
bruto, cascas vegetais, espato, ervas
medicinais, extratos oleosos, estopas,
enxofre, folhas, fibras vegetais, flores
secas, grafites, goma em bruto, granito
em bruto, kieselghur, líquidos de plan-
tas, latex em bruto ou parcialmente
preparados, minérios metálicos, madei-
ras em bruto ou parcialmente traba-
lhadas, em toras, serradas e aplainadas,
mica, mármore em bruto, óxido de
manganês, óleos de cascas vegetais,
óleos em bruto ou parcialmente prepa-
rados, plumbagina em bruto, pó de
moldagem para fundições, pedras bri-
tadas, piche em bruto, pedra calcária,
plantas medicinais, pedras em bruto,
quebracho, raízes vegetais, resinas, re-
sinas naturais, resíduos, textéis, silício
seivas, talco em bruto, xisto, xisto
betuminoso e silício

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço
doce, aço para tipos, aço fundido, aço
parcialmente trabalhado, aço pálio, aço
refinado, bronze, bronze em bruto ou
parcialmente trabalhado, bronze de
manganês, bronze em pó, bronze em
barra, em fio, chumbo em bruto ou
parcialmente preparado, cimento me-
tálico, cobalto, bruto ou parcialmente
trabalhado, couraças, estanho bruto ou
parcialmente trabalhado, ferro em bruto,
em barra, ferro manganês, ferro velho,
gusa em bruto ou parcialmente traba-
lhado, gusa temperado, gusa maleável,
lâminas de metal, lata em folha, latão
em folha, latão em chapas, latão em
vergalhões, liga metálica, limas,...

magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpidelras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desintegradores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, tacas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mingir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocárterias, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de estarelar terra, para irrigação, para atar formigas e outros insetos, para burrilar e pulverizar, desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Aparelhos, acessórios ou apetrechos elétricos ou usados na eletricidade, inclusive medidores, a saber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores, alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperômetros, batadeiras, bombas para água, capacitores, condensadores, chuveiros, chaves, campainhas, cornetas para veículos, caixas-fusíveis, diâs, discos gravados, enceradeiras, estrilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fusíveis, ferros de passar e engomar, fornos, fogareiros, fios, ferros de soldar, fonógrafos, geladeiras, interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas, lâmpadas fluorescentes, liquidificadores, pilhas, rádio-emissores, rádio-receptores, relógios, reatores para luz fluorescente, sinalizadores lampejantes, soquetes, secadores para os cabelos, transformadores, telefones, torneiras, tomadas, tomadas de correntes múltiplas, tubos madas de correntes múltiplas, tubos conduits, termostatos, televisores, tocadores de discos, transistores, válvulas ventiladores, voltímetros, vibradores e wattômetros

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas. Alicates, alavancas, arruelas, arêbitos, argolas, aldaves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrisas, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonjeres, baldes, bombolotas, baterias, bases de metal, bracedoras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colhe-

res de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas, curvas, cantoeiras, chaveiros, canivets, chavenas, cremones, cadinhos, crivos, chafreadores, cassinets, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves, torquimétrica, correntes para chaves, colchete, chaves para porcas, distintos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, urgates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estoijos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e perfins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perforantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grosas, garrafas, ilhosos, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantequeiras, malhos, navalhas, nipes, pcs, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, painéis, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sifões, saleiros, sacarró-lhas, torques, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para painelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, ornâis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estoijos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça, louça vidrada e outros para uso caseiro, adorno, fins industriais e artísticos, inclusive instalações sanitárias, adobes, adôrnos, aparelhos de jantar, almoço, sobremesa, chá e café, artigos de louça, bacias de latrina, balaustres para jardins, bandeiras de porcelana para candieiros, banheiras, bilhas para vinhos, botelhas, botijas, bules, bidês, caçarolas para molho, canos de barro para fogão, colunas para jardim, xícaras, canecas, copoteiras, confeiteiras, cubos, descansos para guarda-chuva, espremedores para frutas, funis, frigideiras de barro, globos, jarros, jardineiras para jardim, lava-dedos, mantequeiras, molheira, pedestais de lâmpadas, pires, porta-facas, potes, pratos, puxadores, receptáculos

saladeiras, saleiros, serviços de chá e café, taboietas, terrinas, tubos, urinóis, rios e xícaras

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carruas, caminhonetes, carros ambulantes, aminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas, rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteirs para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, fixantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, bipente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cor-racha, chapas e centros de mesa, cor-parac, entro de mesa, calços de borrachões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de bordas de borracha, cápsulas de borracha, cha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lanchetas para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, sembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contá-gôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, etc., ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo

cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escritan-nhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 47

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, etróleo, querosene

Classe 50

Artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Térmo n.º 680.194, de 31-12-1964
Jean Lacombe & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

Prunelia

Indústria Brasileira

Classe 42
Bebidas alcoólicas e fermentadas não incluídas na classe 3

Térmo n.º 680.195, de 31-12-1964
Pereira, Rocha & Cia. Ltda.
Guanabara



Classes: 1 a 50

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, produto se preparados para serem usados na medicina e na farmácia; substâncias de origem animal, vegetal ou mineral; metais não trabalhados; máquinas e suas partes integrantes; máquinas de agricultura, horticultura e suas partes integrantes; aparelhos elétricos para uso doméstico; instrumentos musicais; instrumentos, máquinas e aparelhos para a medicina, arte dentária e cirurgia; ferragens e ferramentas de toda espécie; miudezas de armarinhos; joalheria e artigos de metais preciosos, semi-preciosos e suas instalações; vidro, cristal e seus artefatos; artefatos de cerâmica e instalações sanitárias; material para construção, artigos, máquinas e instalações para escritórios; armas, munições de guerra e caixa, explosivos e fogos de artifício; animais vivos, aves e ovos; detrechos navais e aeronáuticos; veículos e suas partes integrantes; fios em geral; tecidos

em geral; artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta e outras fibras; imagens, gravuras, estátuas e estatuetas; artefatos de madeira, osso ou marfim; artefatos de palha ou fibra; artefatos de madeira, artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral; escovas comuns; guarda-chuvas, bengalas e suas partes integrantes; tendas, lonas, revistas e publicações em geral, progredoras, cordoalhas e barbante; jornais, mas radiofônicos e de televisão; transmissões imobiliárias em geral, cinemas, teatros, lavanderias, oficinas, escolas, garagem, tapetes, cortinas e panos para assentos; couros e peles; artigos de vestuário; roupas de cama e mesa; papel e seus artefatos; artefatos de borracha; móveis, substâncias alimentícias e ingredientes de alimentos; bebidas alcoólicas, refrescos e águas minerais; tabaco manufaturado ou não, artigos para fumantes; sementes e mudas para a agricultura; horticultura e a floricultura; velas, fósforos, sabão comum e detergentes, preparações para conservar e polir, combustíveis; lubrificantes e substâncias destinadas a iluminação e ao aquecimento; perfumaria, cosméticos, destilados, sabonetes e preparados para o calor; jogos de toda espécie e brinquedos e pasatempos e impressos em geral

Térmo n.º 680.196, de 31-12-1964
Choupana Presentes Ltda.
Guanabara

Choupana

Classe 14
Bijouterias em geral, cristais e porcelanas

Térmo n.º 680.197, de 31-12-1964
Aramis Antonio Marques de Amorim
Guanabara

RELAÇÕES PÚBLICAS ORGANIZAÇÃO



Nome Comercial

Térmo n.º 680.198, de 31-12-1964
Aramis Antonio Marques de Amorim
Guanabara



Classe 50
Impressos padronizados

Térmo n.º 680.200, de 31-12-1964
Indústria Cinematográfica Araribóia S.A. (INCIA)

Rio de Janeiro

Araribóia

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 680.203, de 31-12-1964
Carlos José Ribeiro Braga Filho
Guanabara

Rainha das Vedetes de São Paulo

Classe 32
Sinal de propaganda

Térmo n.º 680.204, de 31-12-1964
Carlos José Ribeiro Braga Filho
Guanabara

Rainha das Praianinhas

Classe 32
Sinal de propaganda

Térmo n.º 680.205, de 31-12-1964
Carlos José Ribeiro Braga Filho
Guanabara

Carnaval Quatrocentão

Classe 32
Sinal de propaganda

Térmo n.º 680.205, de 31-12-1964
Carlos José Ribeiro Braga Filho
Guanabara

Clube da Televisão

Classe 32
Sinal de propaganda

Térmo n.º 680.207, de 31-12-1964
Carlos José Ribeiro Braga Filho
Guanabara

Vedete

Classe 32
Sinal de propaganda

Térmo n.º 680.208, de 31-12-1964
Luciano José Pereira
Guanabara

Secretario do Rei

Classe 32
Sinal de propaganda

Térmo n.º 680.209, de 31-10-1964
Malharia Marci Comércio e Indústria Limitada
Guanabara

Malharia Marci Comércio e Indústria Ltda.

Classe 36
Malharia e vestuário em geral, para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 680.210, de 31-12-1964
Malharia Marci Comércio e Indústria Limitada
Guanabara

Marci Indústria Brasileira

Classe 36
Roupas de malhas, vestidos, calças, blusas, meias, sapatos para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 680.211, de 31-12-1964
Alexandre Jaramillo
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 13
Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adorno de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brinco de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galretas e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de lcor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopelras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 680.212, de 31-12-1964
Alexandre Jaramillo
Guanabara



Classe 38
Papéis para escrever e para desenho

Térmos n.ºs 680.213 e 680.214, de 31-12-1964
Alexandre Jaramillo
Guanabara



Classe 49

Para distinguir: Brinquedos, jogos, pasatempos em geral, artigos para fins exclusivamente desportivos: automóveis aviões de brinquedos, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos, bolas para todos os esportes, carrinhos, caminhões, carrocinhas, chocalhos, caneliras para esporte, dominós, damas, discos de arremesso desportivos, dardos para lançamento, espingardas de brinquedos, figurinhas de ves e animais, joelheiras para esporte, jogos de football de mesa, jogos de armar, luvs para esportes, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras para esporte, patins, patinetes, pões, pétecas, revolver de brinquedo, raquetes, rédes de metal para pesca, snookers, trens, tênis de mesa, tómbolas, tambores, tacos, tornezeiras para esporte, tacos, bola e mesas para bilhares, vagonetes, varas para saltos, varas para pesca, tarra

Classe 1

Resinas termo-plásticas para moldagem polistireno, polietileno, uréia-formaldeído, melamina

Térmo n.º 680.215, de 31-12-1964
Móveis Garcia Limitada
Guanabara

G A R C I A

Classe 40

Fabrico e comércio de móveis em geral

Térmo n.º 680.216, de 31-12-1964
Móveis Vic Limitada
Guanabara

V I C

Classe 40

Fabrico e comércio de móveis em geral

Térmo n.º 680.217, de 31-12-1964
Sociedade Agrícola, Industrial e Comercial "Produtos Lula"
Sociedade Anônima
Rio de Janeiro

Clubinho Lula

Classe 32

Revistas, livros e publicações em geral

Térmo n.º 680.218, de 31-12-1964
Agência Kennedy de Passagens Ltda.
Guanabara

Kennedy

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couro

ros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 680.219, de 31-12-1964
Sítio Carioca Ltda.
Rio de Janeiro

Grania Carioca

Classes: 19, 21 e 45
Insignia Comercial

Térmo n.º 680.220, de 31-12-1964
Curso Alvorada
Guanabara

Alvorada

Classe 36

A marca será usada em uniformes, camisas, camisetas, blusas, calções, distintivos, bandeiras, flâmulas e nas demais peças e vestuário da requerente

Térmo n.º 680.221, de 31-12-1964
Companhia Cervejaria Lusitânia
Guanabara



Classe 42
Licor de cacao

Térmo n.º 680.222, de 31-12-1964
Angelo dos Santos Junior
Guanabara

**Para Vender Imóveis
Precisam 3 (Três) Coisas:
Honestidade - Honestidade -
Honestidade**

Classe 33
Incorporações, financiamento e administração de imóveis

Térmo n.º 680.223, de 31-12-1964
Promoshow — Promotores de Espetáculos Ltda.
Guanabara

PROMOSHOW - Promotores de Espetáculos Ltda.

Nome Civil

Térmo n.º 680.224, de 31-12-1964
Casa Editora Vecchi Ltda.
Guanabara

Mundo Submerso

Classe 32
Revistas, livros e publicações

Térmo n.º 680.225, de 31-12-1964
Armando Casimiro Costa — José Altino Silveira Brasileiro — José Casimiro Costa e Misael de Olivenra Junqueira
São Paulo

L. TR. Legislação do Trabalho
Um Consultor Jurídico à Sua Disposição no Momento Oportuno

Classe 32
Boletins, jornais, revistas e publicações em geral

Térmo n.º 680.226, de 31-12-1964
Alberto Mascarenhas da Rocha
Guanabara

Mascarenhas

Classe 8
Uma graxeira

Térmo n.º 680.227, de 31-12-1964
Philosojm Gravações Ltda.
Guanabara



Discos Fonográficos

Classe 8
Discos fonográficos

Térmos ns. 680.229 a 680.232, de 31-12-1964
Antiga e Veneravel Ordem Fraternal dos Mantos Amarelos do Oriente
Rio de Janeiro

MANTOS AMARELOS

Classe 2
Para distinguir: Adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol creosotalina, creosotos, desodorantes desinfetantes, defumadores, esterminadores de pragas e ervas daninhas, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, herbicidas, inseticidas, inseti-

fugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins sanitários e desinfetantes para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, vacina para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparações para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Classe 32

Para assinalar e distinguir: Jornais, revistas e publicações em geral, alburns, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas

Térmo n.º 680.228, de 31-12-1964
Antiga e Veneravel Ordem Fraternal dos Mantos Amarelos do Oriente
Rio de Janeiro

Antiga e Veneravel Ordem Fraternal dos Mantos Amarelos

Nome Civil

Térmo n.º 680.234, de 31-12-1964
Bergamini Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.
Minas Gerais



Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 680.233, de 31-12-1964
Edison Torres Murta
Minas Gerais

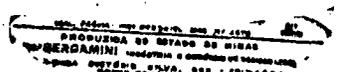
CAFÉ MURTA

Classe 41
Café em grão torrado e moído

Térmo n.º 680.235, de 31-12-1964
Bergamini Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.
Minas Gerais



Positiva



Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 680.237, de 31-12-1964
Amaral & Nascimento Ltda.
Minas Gerais

Café Duquá

Classe 41
Café torrado, moído e emgrão

Térmo n.º 680.238, de 31-12-1964
Laboratórios Millet Sociedade Anônima Comercial e Industrial Imobiliária Uruguaí

Prorrogação I. O. D. A. S. E. P. T. I. N. E

Classe 3
Um preparado farmacêutico, indicado nos distúrbios da circulação

Térmo n.º 680.239, de 31-12-1964
Laboratórios Savoire (Roger Savoire)
Firma França

Prorrogação P. Y. C. O. L. I. N. E

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado no tratamento das piolites

Térmo n.º 680.240, de 31-12-1964
Sabino Valeriano Ribeiro
Bahia

Café Nazareno

Classe 41
Café torrado, moído e em grão

Térmos ns. 680.241 a 680.244, de 31-12-1964
Idma S.A. Indústrias Plásticas
Guanabara

Tissa-Lene

Classe 23
Pano sdematéria plástica em peça
Classe 28
Matéria plástica em peça
Classe 34
Cortinas de matéria plástica
Classe 37
Toalhas e colchas de matéria plástica

Térmo n.º 680.245, de 31-12-64
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

Polilene

Classe 28
Materias plásticas em peças
Térmo n.º 680.246, de 31-12-64
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara

Idma-Arlo

Classe 23
Panos de matérias plásticas em peças
Térmo n.º 680.247, de 31-12-64
Idma S. A. Indústrias Plásticas
Guanabara
Classe 28
Materias plásticas em peças

Térmo n.º 680.248, de 31-12-64
Ava - Agência de Viagens Atlas
Ltda.
Guanabara

AVA - Agência de Viagens Atlas Ltda

Nome comercial
Térmo n.º 680.248, de 31-12-64
Dentária Brasileira S. A. Indústria
e Comércio
São Paulo



Classe 10
Liga para fundições de uso dentário

Térmo n.º 680.250, de 31-12-64
Plásticos Hevea Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO V I R E A

Indústria Brasileira

Classe 28
Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbuns e para livros cálices, cestos, castiçais para velas caixas para guarda de objetos, crtu-chos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, tor-minhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico emba-lagens de material plástico para sorvetes estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automó-veis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarni-ções para chapetas e mamadeiras, guar-nições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de ma-terial plástico para ctenílios e objetos guarnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plás-ticos, lancheiras, mantequeiras, maças, orinóis, pendedores de roupas, puxado-res para móveis, pires, pratos, palitel-ros, pás de cozinha, pedras pomes, arti-gos, prototoes para documentos, pu-xadores de água para uso doméstico porta-copos, porta-niquels, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodi-nhas, recipientes, suportes suportes para guardanapos, saleiros tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para serin-gas, travessas, tipos de material plás-tico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilha-mes para acondicionamento, vasos, xi-caras, colas a frio e colas não inclcidas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapa-teiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afixar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilros e adesivos para azulejos, nições de material plástico para indús-triais, carretéis par tecelagem e qua-tria geral de plásticos

Térmo n.º 680.251, de 31-12-64
Plásticos Hevea Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO S A C I

Indústria Brasileira

Classe 49
Para distinguir: Brinquedos, jogos, pas-satempos em geral, artigos para fins ex-clusivamente desportivos: Automóveis,

aviões de brinquedós, bercinhos, bone-cas, bonecos, baralhos, bolas para to-dos os esportes, carrinhos, caminhões, carrocinhas, chocalhos, caneleiras para esporte, dominós, damas, discos de ar-remêso desportivos, dardos para lan-pamento, esingardas de brinquedo, fi-guras de aves e animais, joelheiras, pa-ra esporte, jógos de foot-ball de mesa jogos de armar, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, má-s-caras para esporte, nadadeiras para es-porte, patins, patinêtes, piões, petécas, revolver de brinquedo, raquetes, rédes de metal para pesca snookers, trens, tênis de mesa, tómbolas, tamboretas, tacos, tornozeliras para esporte, tacos, bolas e mess para bilhares, vagonetes, varas para saltos, varas para pesca, tarrafas, e iscas, xadrês

Térmo n.º 680.252, de 31-12-64
Rádio Nereu Ramos
Santa Catarina
Programa radiofônico

Preto no Branco

Classe 32
Térmo n.º 680.253, de 31-12-64
Rádio Nereu Ramos
Santa Catarina

Antigamente Era Assim

Classe 32
Programa radiofônico
Térmo n.º 680.254, de 31-12-64
Newton de Menezes Caria
Guanabara

Fixar

Classe 48
Fixador de cabelos
Térmo n.º 680.255, de 31-12-64
Caribé Imobiliária Indústria e Comér-cio Ltda.
Bahia

Caribé Imobiliária Indústria e Comércio Ltda.

Nome comercial
Térmo n.º 680.256, de 31-12-64
Agência Turipan Comércio e Turismo
Ltda.
Guanabara

Turipan

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 680.257, de 31-12-64
Agência Turipan Comércio e Turismo
Ltda.
Guanabara



Classe 25
Artigos da clas.

Térmo n.º 680.258, de 31-12-64
Arpa Arquitetura Paisagismo Ltda.
Guanabara

Arpa Arquitetura Paisagismo Ltda

Nome comercial
Térmo n.º 680.259, de 31-12-64
Arpa Arquitetura Paisagismo Ltda.
Guanabara

Arpa

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 680.260, de 31-12-64
Arpa Arquitetura Paisagismo Ltda.
Guanabara
Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.c 680.261, de 31-1-64
Arpa Arquitetura Paisagismo Ltda.
Guanabara
Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 680.262, de 3-12-64
Farmácia Kennedy Ltda.
Guanabara

Kennedy Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos da classe
Térmo n.º 680.263, de 31-12-64
Condomnio Edificio Rio
Guanabara

Edificio Rio

Classe 33
Titulo
Térmos ns. 680.264 e 680.265, de 31-12-64
Cia. Crédito Mercantil Credial - Cr-édito, Investimentos e Financiamento
Guanabara

Credimil

Classe 50
Artigos da classe
Classe 33
Insignia de comércio
Térmo n.º 680.267, de 31-12-64
Restaurante e Churrascaria "Ao Pelo do Leitão" Ltda.
São Paulo

[AO PELO DO LEITÃO]

Classe 41
Para distinguir: Lanches, refeições prontas, frituras e salgados: Bolinhos, croquetes, churrascos, cuscus, coch-nhas, carnes, empadas, esfihas, omel-tes, pastéis, pizzas, salsichas sanduíches, saladas, tortas e doces

Térmo n.º 680.266, de 31-12-64
Cia. Crédito Mercantil Credimil —
Crédito Investimento e Financiamento
Guanabara

Cia. Crédito Mercantil «Credimil»
Crédito, Investimento e Financiamento

Nome comercial

Térmo n.º 680.268, de 31-12-64
Restaurante e Churrascaria "Ao Pêlo
do Leitão" Ltda.
São Paulo

**RESTAURANTE E
CHURRASCARIA
"AO PELO DO LEITÃO"
LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 680.260, de 31-12-64
Wilson Mansour
São Paulo

**W I L S O N
M A N S O U R
Indústria Brasileira**

Classe 28

Para distinguir: Artelatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embalgens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras porcos, artigos, protetores par adocmentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-queijos, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carreréis, para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de lásticos

Térmo n.º 680.270, de 31-12-64
Wilson Mansour
São Paulo

**D O N Z E L A
Indústria Brasileira**

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes para embelezar cílios e olhos, carmin para pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, vestana e sobranceiras, preparados para o talco perfumado ou não, lápis para durosos e pomadas para limpeza da o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido, e tipos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais; óleos para a pele

Térmo n.º 680.271, de 31-1-64
Indústria Alimentícia Gofio Ltda.
São Paulo

**INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA
GOFIO LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 680.272, de 31-12-64
Indústria Alimentícia Gofio Ltda.
São Paulo

**G O F I O
Indústria Brasileira**

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite, goiabada, geléias, erva doce, erva dura, grânulos, grão de bico, gelatina, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, piasos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas

latas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 680.273, de 31-12-64
Indústria Alimentícia Gofio Ltda.
São Paulo
Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, açúcar, alimentos para animais, amido, arroz, atum, aveia, avelãs, zelte, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, grãos, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, patês, patos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas, enroladas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho; vinagre

Térmo n.º 680.274, de 31-12-64
Metalúrgicas Agrupadas Século XX
Indústria e Comércio
São Paulo

**SECULO XX
Indústria Brasileira**

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, aruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrisas, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieras, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, bradeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encaunamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chaves, cremones, cadinhos, crivos, chafurdadores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchetas, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pra-

tos e copos, enxadas, esferas, engatas, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para crimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espremadeiras, formões, loices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galleteiros, gonzos, grosas, garraldas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantequeiras, malhos, navalhas, nipes, peas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, posseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painelas, puxadores, placas, pregadores, porta-espumas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos, garrafas, passadores de roupa, prestilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serretes, sídes, saleiros, sacarrólias, torquizes, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, triacos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 680.276, de 31-12-64
Metalúrgicas Agrupadas Século XX
Indústria e Comércio
São Paulo

**METALÚRGICAS
AGRUPADAS
SECULO XX S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Nome comercial

Térmo n.º 680.275, de 31-12-64
Metalúrgicas Agrupadas Século XX
Indústria e Comércio
São Paulo

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, tanques, carros-irrigadores, carros, carrocerias, tratores, carros-berços, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corrediços, para veículos, direção, deslize, estribos, escadas rolantes, elevadores para assaíes e ara carga, engate, para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motonergas, moto furgões, roda para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques,

para-lamas, para-brisas, pedais pântofas, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do aogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de

Térmo n.º 680.277, de 31-12-64
Truening Process Corporation
dos Unidos da América

PRORROGAÇÃO

TRUBENIZADO

Classe 36

Para distinguir: Camisas de peito duro (dress shirt), camisas de peito mole (nigligee shirt) e colarinhos

Térmos ns. 680.278 a 680.287, de 31-12-64

Companhia Industrial e Comercial
Brasmotor
São Paulo

PRORROGAÇÃO

BRASPAR
Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corredeiras, para veículos, direção desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para assaípeiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, ralos para bicicletas, rebóques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais pântofas, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do aogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para aduba, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desintegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos para burrificar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas

amassadoras para fmg agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para torragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacradeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Classe 47

Para distinguir: Substâncias e produtos destinados a lubrificação a combustão, a iluminação e ao aquecimento a saber: álcool-motor, graxas, gasolina, querosene, petróleo, óleos refinados, manufaturados dep etróleo, óleos para lubrificação de máquinas e motores, e gases liquefeitos destinados ao aquecimento

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas. Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofarides, amoladores amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cosinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes, cabides, cacos de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves, lesas, cabeções, canecas, copos, cachepotes, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curva, cantoneiras, chaveiros, canivets, chaves, cremones, cadinhos crivos, chandrades, cassinetes, cabos, chaves para porcas circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, calcetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanzo para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerrolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fochos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galhetes, gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machados, jarros, limas, lâmina, licoreiros, dinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maquetes, morsas, machetes, mantegueiras, malho-

navilhas, nipes, pcsas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sífões, saletros, sacarrô-lhas, torques, trilhos, tubos, subula, arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, ções, ampões, travadeiras, telas de tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chantrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchete para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Classe 8

Para distinguir artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, artigos domésticos, aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; aparelhos eletromecânicos para automatização industrial; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis, aparelhos e acessórios de rádios; aparelhos e instrumentos e aparelhos para fins úteis; instrumentos científicos; acendedores acendedores elétricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, aquecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, acumuladores, amplificadores, anemômetros, amperômetros, assadeiras elétricas, adaptadores de microscópios, agulhas para fonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sentinas, mictórios e outros locais, aparelhos de libações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de alarme, aparelhos de aquecimento central, aparelhos de aproximação, aparelhos para aquecimento de volumes, balanças, bateadeiras, bateadeiras para refrescos, bateadeiras para líquidos e massa, bules elétricos, bobinas para rádios e televisões, businas, baterias, baterias elétricas, barrômetros, bússolas, bobinas, balcões frigoríficos, aparelhos para bordar, aparelhos para banho de ar quente, chuveiros elétricos, coqueleiras, churrasqueiras elétricas, campainhas elétricas, chaves elétricas, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra, contactos elétricos, candelabros, chaves de alavancas, chaves de tomadas, comutadores, cafeteiras elétricas, compassos, câmaras frigoríficas, caixas de descarga para vasos sanitários, aparelhos para cortar pães, cafeteiras automáticas, chassis, condensadores, condensadores para vapor, colimadores, aparelhos cortadores de fios, cabos e condutores elétricos, contadores de rotação, compressores, máquinas cinematográficas, instrumentos de calcular, chicotes para automóveis, cronômetros, aparelhos calibradores, aparelhos cinematográficos, aparelhos de controle de sons, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, dials, duchas, despertadores, enceradeiras, espremedores elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensor, extintores de incêndios, aparelhos para exprimir fru-

tas e legumes, escalas indicadoras de maré, eletrometros de quadrantes exaustores, estojos para filtros com torneiras, faróis, taroletes, fogões, fornos e fogareiros elétricos, fios para electricidade, fios terra, ferros elétricos de engomar e passar, ferros comuns a carvão, ferros elétricos para soldar, fevedores, fusíveis, filmes evelados, formas elétricas, filtros e óleos para motores, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, fitas métricas, focalizadores para câmaras fotográficas, feladeiras, garrafas térmicas, geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas para aquecimento, por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás engarrafado e aparelhos de inversão, relogios, hidrômetros, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores impressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de níveis imãs permanentes para rádios, aparelhos de gás neon, gravadores de fitas, gravadores de discos, isolantes elétricos, isoladores de corrente, intermediários para filmes, lâmpadas, lnetas, liquidificadores, lupas, lampeões, lustres, lentes, aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescentes, limpadores de para-brisas, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes traieiras para veículos, microscópios, mostrômetros, manômetros, mostradores, de rádios, microfones, medidores de roscas, medidores de intervalos, miras de qualquer graduação, aparelhos de medição, massaricos, níveis de ferro, níveis de água para caldeiras, aparelhos de ondulação permanente, objetiva para ampliadores, misturadores para banheiros, painéis de carros, para-raios, plugs, parômetros, painéis elétricas, painéis de pressão, pistolas de pintura, pick-ups, pilhas secas elétricas, prumos, pantógrafos, pantômetros, pirômetros, periscópios, potenciômetros, quadros de comando, instrumentos para medida e controle para mecânicos, relógios de água, revólver para pinturas, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, régua de aço, rádios, refletores, reatores reais, receptores, regadores automáticos, relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons, reatores, reatores para luz fluorescentes, reostatos, registros para vapor, registros para bidê, para banheiros, para aparelhos bedouros, para lavatórios e para piaas, secadores para cabelos, quebra-luzes, sorvetes, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sífões, serelas de alarme, aparelhos para soldar, soquetes, sinais, reguladores automáticos ou não, aparelhos televisores, teluplas, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos, termômetros, tomadas de corrente, aparelhos de elégrafo sem fio, transformadores, trenas, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios, transmissores, toca-discos, automáticos ou não, tubos conduits, terminais para baterias, voltímetros, ventiladores, válvulas, válvulas de redução, válvulas para rádios, válvulas para água, válvulas de descarga a pressão, válvulas de comportas, velas para filtros, aparelhos transistores, aparelhos de transmissão e recepção de sons e trips

Classe 31

Para distinguir: Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, buíões barbantes, barracas de campanha, buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, bocal do tanque de gasolina, diafragmas para vedação, massas

para calafetar, círculos de borracha para potes, cordoalha, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas fitilhos, gaxetas, lonas, lonas para freios mangueiras mangotes, molas para vedação, pestanas, rólhas, tampas, tubos de jacto para vedação, tiras tampões tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação, tubos do radiador

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para janelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, fôrmas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, sembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contágotas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em tôdas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, asadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, ascarradeiras, frascos, fôrmas para do es, fôrmas para fôrmos, fios de vidro, garrafas, garrações, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros mamadeiras, mantequeiras, pratos, pires, portajóias, paliteiros, potes, pendentas pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e xicaras

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins médicos, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados caas ara móveis e planos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lâ, fitas forros franjas

festão, feltro para órgão, foto galar-detas, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, neçgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamaries, pavios, rédeas, rendas redes, sacas, sinhaninhas para vestidos telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion lâ pelo e fibras não incluídos em outras classes

Térmo n.º 680.290 a 680.293, de 31-12-64

Mitsui-Ihara Produtos Químicos S. A. São Paulo

MITSUI-IHARA Indústria Brasileira

Classe 2

Adubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha móscas e insetos (de goma e papel ou papêlo), alcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotilina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadoras, exterminadores de pragas e ervas daninhas, estereliantes, embrocações para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes fosfatos, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, guanos, herbicidas, insetifugos, larvicidas microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, zumbais e ervas daninhas

Classe 46

Para distinguir: Amido, ani, azul da Prússia, alvaide de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetas, extrato de ani, fécula para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, g goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cávirgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dis-solventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, fil

mea sensibilizados para fotografias, xadorea, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizados, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercurio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prossiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sul-ou pastosas para madeira, ferro, parafatos; tintas em pó, líquidas, sólidas, des, contruções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner,

Classe 3

Para distinguir como marca genérica: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 680.294, de 31-12-64 Mitsui-Ihara Produtos Químicos S. A. São Paulo

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para bicarbonatos de sódio, de potássio; cá fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dis-solventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotogra xadorea, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizados, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercurio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prossiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas, ou pastosas para madeira, ferro, parafatos; contruções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner,

Térmos ns. 680.295 a 680.297, de 31-12-64 Beverly Hills Piscinas Ltda. São Paulo

BEVERLY HILLS Indústria Brasileira

Classe 6

Ejetores de ar e de vapor, injetora aspiradores, dispositivos de elevação levantamento e transporte, e contróle acessórios, partes e componentes para os mesmos; Aquecedores de água d alimentação p.i.m., máquinas de coar-frios, bombas de ar para pneumáticos, bombas para gasolina, de incêndo e elétricas, betoneras, brocas elétricas, burrinhos e insuladores de ar, buchas quando parte de máquinas, caldeiras a vapor, carburadores, carimbos de tórno, carneiros hidráulicos cavadeiras p.i.m., contraidores de tórno p.i.m., chumaceiras ou macaças de anti-fricção coletores de dinamos e vitores compressores, condensadores, eixos quando parte de máquinas, êmbolos quando parte de máquinas, engenho de serra, engenho de mina, engrenagens quando parte de máquinas, freios quando parte de máquinas, guinchos de fricção, guinchos para caçambas de arrasto, guinchos de transporte aéreo, geradores a azoligina, limpadores de cano p.i.m., máquinas de imprimir, lubrificadores quando parte de máquinas a vapor, máquinas de lavar roupa, máquinas de costura, máquinas de furar radial e horizontal, máquinas para o fabrico e acabamento de latas e outros recipientes metálicos, máquinas horracheiras e máquinas têxteis, máquinas de tirar cortiça, máquinas de limpar e afiar facas, molas para máquinas, máquinas frigoríficas, máquinas de rotular, martelos a vapor, moinho e nós não agrícolas, motores de combustão interna, elétricas e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, pentes quando part ede máquinas enteadores de teares, rolos para estradas, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, tórmos mecânicos, tórmos de revólver, tórmos automáticos, tórmos verticais, turbinas, tubulações para caldeiras, velas de ignição para motores, válvulas e ventiladores, quando partes de máquinas

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos, acessórios e petrechos elétricos ou usados na electricidade, inclusive medidores, a saber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores, alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperômetros, batedeiras, bombas para água, condensadores, chuveiros, chaves, campainhas, cornetas para veículos, caixas-fusíveis, dials, enceradeiras, esterilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fusíveis, ferros de passar e engumar, fornos, fogareiros, fios, ferros de soldar, fonografos, geladeiras, interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas, lâmpadas fluorescentes, liquidificadores, pilhas, rádio-emissores, rádio-receptores, relógios, reator para luz fluorescente, sinalizadores lampejantes, soquetes, secadores para os cabelos, transformadores, torneiras, tomadas, tomadas de correntes múltiplas, tubos conduits, termostatos, televisores, tocadores de discos, válvulas, ventiladores, voltímetros vibradores e wattmetros

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blo-

ços de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentações, peças ornamentais de cimento ou jesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigametos e vitrô

Termos ns. 680.311 a 680.359, de 31-12-64

"Marcos Keutenedjian" — Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

KEUTENEDJIAN Indústria Brasileira

Classe 14

vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, ascarradeiras, frascos, formas para do es, formas para fôrnos, fios de vidro, garrafas, garrações, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, manteigueiras, pratos, pires, portajóias, paliteiros, potes, pendentês pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automáticos e para bara-brisas e xicaras

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, indulas, alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidante, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósfors industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercurio; nitratos, neutralizadores, nitroce-

lulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosstio; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner.

Classe 2

Adubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, estereoliantes, embrocções para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes, fofatos, formicidas, fungicidas, tumigantes, glicose para fins veterinários, guanos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pó inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortículas, sanitrios e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas.

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora, bruto, chifres, ceras, de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármares em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plombagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou

parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 32

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: fugas, rotativas, de deslocamento e a Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, lerramentas e placas para torcos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptados na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, manteladoras, moinhos para cereais, quinas desempalhadoras, descascadoras, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marleteles, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centripistão para todos os fins, arietas, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdieiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e róletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, aradores de sulcos, adubadeiras, ancínhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura sacradeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fôrnos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relés, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Classe 9

Instrumentos musicais, inclusive partes integrantes, a saber: abafadores de som, acordeões, apóla-queixo para violonistas, arcos de violinos, associados, bandolins, banjos, baterias, baritone, berimbau, bombardinhos, bombos, boquilhas para instrumentos musicais, campainhas de orquestras, cordas, cravelha de instrumentos musicais, carrilhões de orquestra, cavaquinho, clarins, clarinetas, contraaltos, cornetas, cuicas, fagotes, flautas, guitarras, Larmonicas, harpas, liras, macetas para bombos obscs, órgãos, pandeiros, pianos, pites, pratos, rabecas, rabecões, realejos, requintas, saxofones, tambores, tamborins, trombones, tubas, violas, violões, violencelos e violinos

Classe 10

Para distinguir: Aparelhos metalúrgicos para fins clínicos e cirúrgicos: Alicates, agulhas ara seringas, alavancas para extração de dentes, arcos para serra de ouro, articuladores, agulhas para injeções, aparelhos para pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos para massagens, aparelhos de rios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos para surdez, aparadores, bandejas hospitalares, bisturis, boticões, braços para canetas de brocas, brocas para clínica e de protese, broqueiros, braços para mesas auxiliares, anéis e aparelhos para fundição e incrustações, canetas para brocas para fins dentários, cubetas, cones, colheres crtantes, calcadores, cadeiras para clínica médica, cefalômetros, cureta, dilatadores, espéculos, espátulas, extratores, escopros, estiletos, extintores, extirpanervos, espigões simples e duplos para pivots, escalpelos, esterilizadores à álcool e elétricos, extratores de espigões, grampos para suturas, ganchos para músculos, instrumentos cirúrgicos para operações, lances, limas para ossos, mesas para clínica médica e hospitalar e cirúrgica, martelos, placas para ossos, pinças, pinças anatómicas, porta resíduos para gabinetes dentários, protetores para seios, serras e serras para raquiometria, seringas, sondas, tesouras, termômetros

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal, arbridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, apa-

relias para lavatórios, arandelas, arestas, arcos, almofadises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para anzinhos, brocas, biquernas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes borboletas, baterias, bases de metal bracedeiras bules, bisagra, buchas, bainha para taras, baterias de cosinha colchões de pedreiros, cadeiras correntes cabides, ch. ve. de parafusos conexões para encaixamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cubações, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas, cantoneiras, chaveiros, canivets, chavenas, cremones, cadinhos crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas, circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchete, chaves para porcas, distintos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enleites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escurreadeiras, espremedores, espuma, madeiras, formidões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, linhas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, bolas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçonetas, morsaes, machetes, manteigueiras, malhos, navalhas, nipes, pcas, pás, picaretas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscaes de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sídões, saleiros, sacarrôlhas, torquezes, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de crame, trincoas, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, ornóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Classe 12

Alfinetes, agulhas para máquinas de costura, agulhas para tricô, agulhas para crochê, agulhas para bordar, botões, colchetes, dedais, fechos, corrediços, fivelas, grifas para enfeites de vestidos, ilhoses, lanfejoulas, missangas e presilhas

Classe 19

Aves e ovos em geral, inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos, ovinos e

Classe 20

Para distinguir: Petrechos navais e aeronáuticos, âncoras, bojas, cinta de navegação, fiteixa, paraquedas e salva-vidas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrinhos caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas, rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, frontiers para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, ara costura, tricotagem e para crochê. Fios e linhas de toda especie, fios e linha para pesca, linhas de aço para pesca

Classe 47

Combustíveis lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: Alcool motor, carvão, gás, hidrocarbonetos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas, lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, petróleo e querosene

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, corão, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 24

Alamares, atacadores para esparlhos, las, capas para móveis e pianos, cava-puçãs para cavalos, cordões, debruns, fitas, forros, franjas, filtros para grão, mochilas, mosquiteiros, neças, ombreiras, enfeites para roupas, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, passamares, pavios, reds, casos e sacas

Classe 25

Para distinguir: Árvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geograficas, cartões postais, cartazes, displays, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figura de ornatos, festões, fotografias, frutas de louça, figuras para enfeites, bolos de aniversarios, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquina, maquetes, obras artisticas, obras de pintura, paineis e cartazes para decorações e par exposições, projetos, mostruários de mercadorias diversas para propagandas, suportes artisticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artisticos, tabletas, vasilhas e vasos

Classe 26

Artefatos de madeira, osso ou marfim, não incluídos em outras classes: Argolas, anéis, alguidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, tapume, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçamba, colheres, cestos para pães, cépos para cosinha, cabos ara ferramentas, cantopieiras, engradados, estrados, esterinhas, estojos, espremedeiras, embalagens de madeira, escadas, fôrmas, gaiolas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, garfos, malas de madeira, palitos, pratos, pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pedestais, monogramas, pasinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, rodinhos, rolos, rosários, suportes de madeiras, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas e vasos

Classe 27

Artefatos de palha ou fibra, não incluídos em outras classes: Cestas, cestos, cabos para utensílios, cestos para costuras, cestos para pães, caixas para acondicionamentos, caixas para enfeites, embornais, embalagens, estojos, guarnições para utensílios, malas, peneiras, rédes, rédeas, suportes para filtros, sacolas, sacos, telas para assentos de cadeiras

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, crachos, coadores para chá, descanso ara pratos, copos e copinhos de plástico, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para suvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, fôrmas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, ornóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras, nomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, uchos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xcaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para

correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 29

Para distinguir: Escovas comuns, espanadores e vassouras, basculhos, escovas para bilhares, para banho, e de banho, para chaminés, para escadas, de esparto para roupas, para espingarda, para fundição (de aço), ara garrafas para janelas, para limpr frascos, para limpar roupas, para tetos, esfregões, vassouras de fibras e espanadores, vassouras de crianças de vidoeiro, de esfregar assoalhos, de rua, de casa, de estribaria e vassourinhas

Classe 30

Para distinguir: Gualda-chuvas, bengalas e suas partes integrantes, tais como: armações de guarda-chuvas e guarda-sois, barbantes para os mesmos, cabos e ponteiros para bengalas, guarda-chuvas e guarda-sois; capas de algodão para os mesmos, capas de gêda; guarda-chuvas, guarda-sois, bengalas, sombrinhas e suas artes integrantes

Classe 31

Anéis de vedação ara junções, anéis obturadores, arruelas, bujões, barbantes, barracas de campanha, buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, boical do tanque de gasolina, diafragmas para vedação, massas para caafetar círculos de borraca para potes, cordoalha, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas para freios, mangueiras, mangotes, molas para vedação, pestanas, rólhas, tampas, tubos de jato ara vedação, tiras, tampões, tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação, tubos de radiadores

Classe 32

Para distinguir: Revistas, jornais, anuários, almanques, livros, álbums, boletins, catálogos, peças radiofônicas, teatrais e cinematográficas, programas de rádio e de televisão

Classe 34

Tapetes, cortinas e panos par assoalhos e paredes, linólicos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbums e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acondicionados para camas, colchões, cobertores, estregões, fronhas, guarnições, lençóis, bordados, jogos de toalhas, lençóis, quantas, e as camas para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbums (em branco) álbums para retrato e autôgrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras, não impressas, cadernos de escre-

